

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itu/SP

Exercício 2023

Nº: 0037/2023

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE ITU/SP**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu -
ITUPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2022

Data Base dos Dados:

31/dez/2022

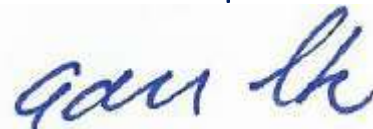
Data de Elaboração:

03/mai/2023

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001286.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	20
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO.....	23
13	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	29
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	31
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	36
16	PARECER ATUARIAL	38
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	42
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	51
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	52
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	53
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	56
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	68
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	68
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	69
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	70
27	ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	70



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, o balanço de ganhos e perdas atuarias.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Itu/SP.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP

O RPPS do Município de Itu/SP é administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022, conta com 3.938 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam 13.094.564,67 ao mês, e paga benefícios a 571 segurados Aposentados e 137 Pensões que totalizam R\$ 2.290.260,11 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Itu/SP

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$13.094.564,67	3.938	R\$3.325,18
Servidores Aposentados	R\$1.971.879,24	571	R\$3.453,38
Pensões	R\$318.380,87	137	R\$2.323,95
Total	R\$15.384.824,78	4.646	R\$3.311,41

O RPPS de Município de Itu/SP é de médio porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	ITU
UF	SP
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 1.810**, de 04 de abril de 2016;
- **Lei nº 2.275**, de 16 de dezembro de 2020;
- **Lei Complementar nº 49**, de 26 de outubro de 2022; e
- **Decreto nº 3.952**, de 29 de novembro de 2022.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Itu/SP, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da Bases Cadastrais

Grupo de segurados	Data do recenciamento	Amplitude
Ativos	15/07/2020	97,00%
Aposentados	31/10/2022	100,00%
Pensionistas	31/10/2022	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2022:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.938
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$3.325,18
Total da folha de salários mensal	R\$13.094.564,67

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	571
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$3.453,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.971.879,24

Quadro 6. Pensões

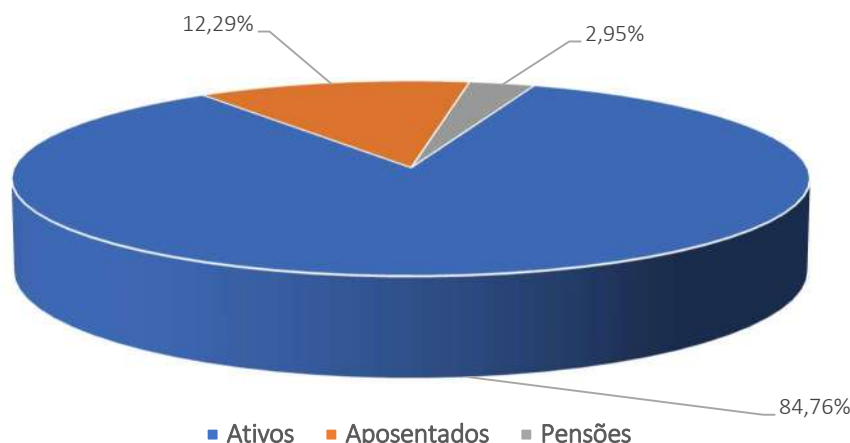
Discriminação	Valores
População	137
Idade média atual	28
Benefício médio	R\$2.323,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$318.380,87

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	4.646
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$15.384.824,78

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,24% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,56 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

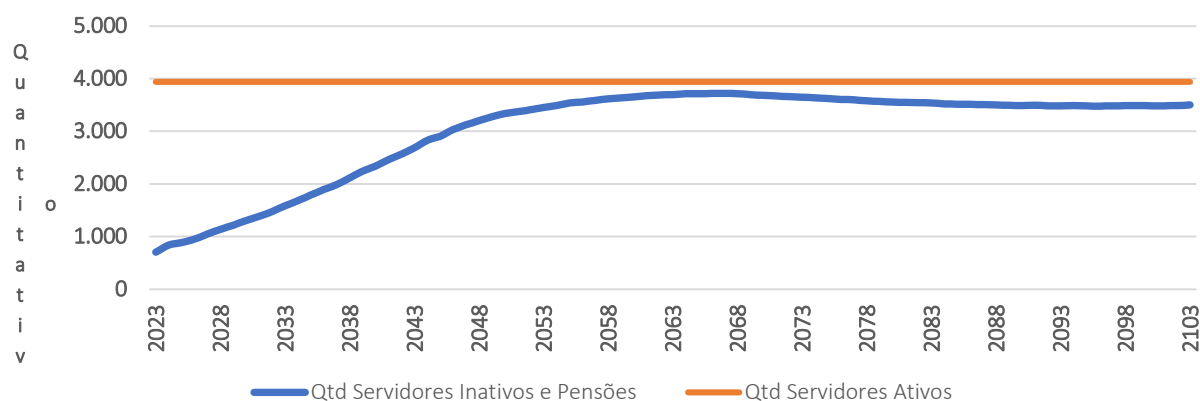
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,76%	15,24%	5,56

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

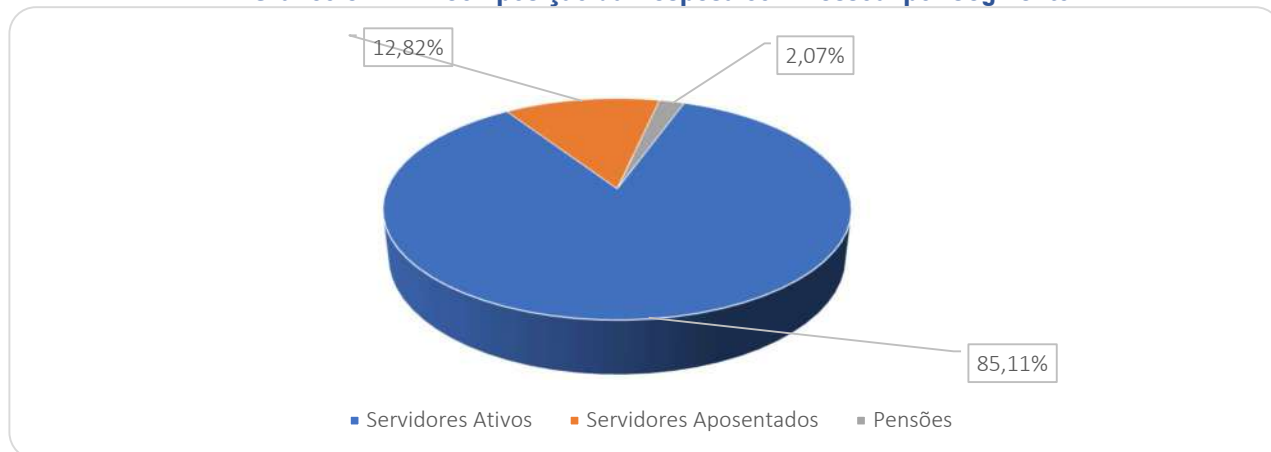
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Itu/SP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Itu/SP representa 14,89% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 9. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	83
Benefício médio	R\$9.402,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$47.010,15

Quadro 10. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	75
Benefício médio	R\$2.430,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$41.322,38

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2021 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2021 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,23% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas na Lei Complementar nº Lei Complementar nº 49, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Segue regras definidas na Lei conforme quadros abaixo:

1. Ingressantes até 16/12/1998:

Ingressantes até 16/12/1998	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	62
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	57
Idade de Aposentadoria Professor Homem	60	62
Idade Aposentadoria Professor Mulher	55	57
Tempo de Contribuição Não Professor Homem*	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	25	25

*Regra de Transição: 30% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 80% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

** 25 anos de serviço público, 15 anos de carreira, 5 anos no cargo efetivo.

*** redução de 1 ano na idade mínima para cada ano que superar o tempo de contribuição exigido.

2. Ingressantes entre 17/12/1993 a 31/12/2003:

Ingressantes entre 17/12/1998 e 30/12/2003	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	63
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	58
Idade de Aposentadoria Professor Homem	55	58
Idade Aposentadoria Professor Mulher	50	53
Tempo de Contribuição Não Professor Homem	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	20	20

*Regra de Transição: 50% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 100% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

** 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira, 5 anos no cargo efetivo.

3. Demais servidores:

Demais servidores	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	65
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	62
Idade de Aposentadoria Professor Homem	55	60
Idade Aposentadoria Professor Mulher	50	57
Tempo de Contribuição Não Professor Homem	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	10	10

*Regra de Transição: 50% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 100% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações

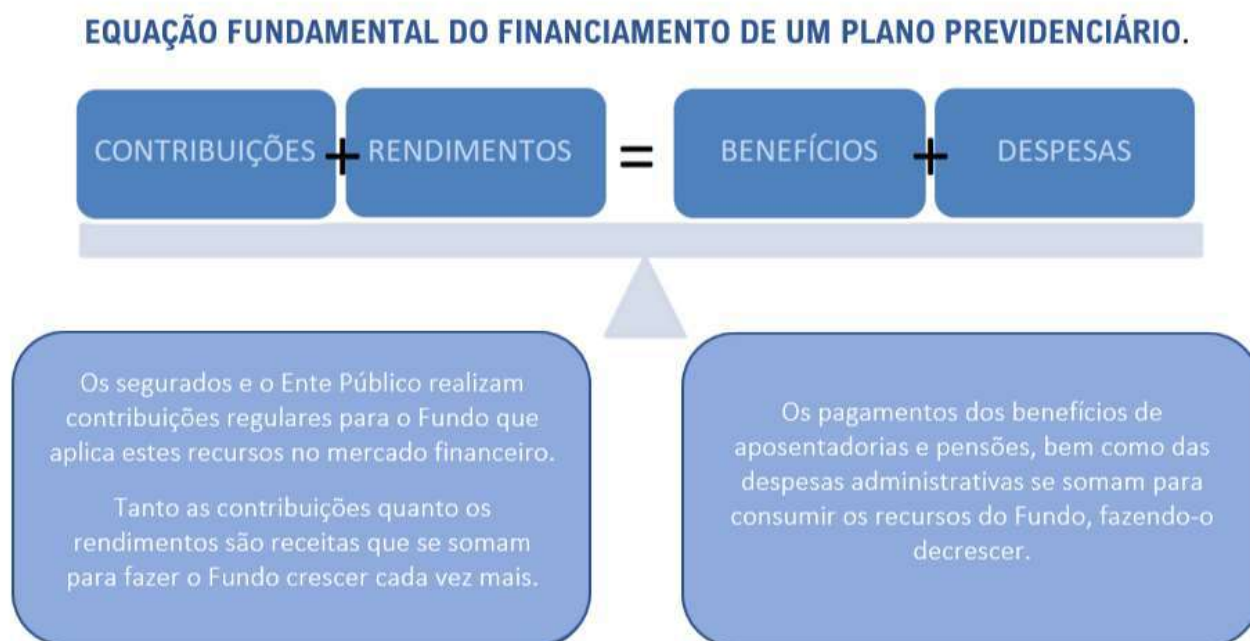
de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro

momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;

- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Itu/SP, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de até 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou até 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelos Técnicos do RPPS do histórico de despesas administrativa dos últimos três anos verifica-se que a o gasto médio foi de R\$ 2.637.185,24. Desta forma, como o gasto é inferior ao gasto estimado para o exercício, de R\$ 3.404.586,81, indicamos a manutenção do percentual de 2,00%.

Quadro 11. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2020	2021	2022
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	195.337.387,30	159.742.448,47	191.632.610,43
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	11.847.701,10	477.620,89	15.773.057,84
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	251.833,09	114.826,27	3.368.633,54
Valor total dos proventos e remunerações	207.436.921,49	160.334.895,63	210.774.301,81
Taxa de Administração em %	0,02	0,02	0,02
Limite de Gastos - Estimado	4.148.738,43	3.191.838,23	4.215.486,04
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	2.906.829,72	2.228.469,00	2.776.257,00

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 13.094.564,67	14,00%	R\$ 1.833.239,05
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 54.695,38	14,00%	R\$ 7.657,35
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 8.049,08	14,00%	R\$ 1.126,87
Município - CN	Folha de salários	R\$ 13.094.564,67	17,41%	R\$ 2.279.763,71
Município - CS	Folha de salários	R\$ 13.094.564,67	0,00%	R\$ 270.433,17
Total Receita de Contribuição				R\$ 4.392.220,16
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 13.094.564,67	2,00%	R\$ 261.891,29
Total de Receita				R\$ 4.654.111,45

Atualmente os servidores ativos e o Município de Itu/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 19,41%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,41% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com o aporte suplementar de R\$ 270.433,17 ao mês. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2022

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 4.392.220,16	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.290.260,11
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 2.101.960,05	
Resultado sobre folha salarial	16,05%	
Resultado sobre arrecadação	47,86%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Itu/SP, por sua vez, totalizam R\$ 2.290.260,11, resultando em um superavit de R\$ 2.101.960,05, que equivale a 16,05% da folha de pagamento dos servidores ativos e 47,86% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 14. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$26.589.823,01	15,62%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.545.123,40	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.728.022,56	2,19%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.162.302,13	3,62%
Custo Normal Líquido		R\$41.025.271,10	24,10%
Administração do Plano		R\$3.404.586,81	2,00%
Total		R\$44.429.857,91	26,10%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,10%	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		26,10%	33,41%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 16. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	12,10%	19,41%
(=) Total	26,10%	33,41%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	7,81%	7,81%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	18,29%	25,60%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$139.617.815,42	R\$244.890.137,45
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$161.541.274,03	R\$176.633.793,11
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$301.159.089,45	R\$421.523.930,56

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 17. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	352.451.976,06	31/12/2022
Renda Variável	211.019.995,77	31/12/2022
Aplicações em Imóveis - RPPS	33.902.660,91	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	3.209.507,91	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Bens Imóveis	93.699.471,09	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	201.849,44	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	20.915.031,81	31/12/2022
Total	715.400.492,99	31/12/2022

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as



contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes.

Quadro 18. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 351.826.107,77)	(R\$ 351.826.107,77)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.388.445,98	R\$ 1.388.445,98
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 58.477.647,97)	(R\$ 58.477.647,97)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 201.718,57	R\$ 201.718,57
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 32.824.300,46	R\$ 32.824.300,46
PMB – Concedidos	(R\$ 375.889.290,73)	(R\$ 375.889.290,73)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 947.604.515,39)	(R\$ 947.604.515,39)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 161.541.274,03	R\$ 176.633.793,11
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.929.859,12	R\$ 4.929.859,12
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 139.617.815,42	R\$ 244.890.137,45
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 75.808.361,23	R\$ 75.808.361,23
PMB - a Conceder	(R\$ 565.707.205,59)	(R\$ 445.342.364,48)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 375.889.290,73)	(R\$ 375.889.290,73)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 565.707.205,59)	(R\$ 445.342.364,48)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 941.596.496,32)	(R\$ 821.231.655,21)
(+) Ativo do Plano	R\$ 694.485.461,18	R\$ 694.485.461,18
(+) Outros Créditos	R\$ 20.915.031,81	R\$ 20.915.031,81
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 226.196.003,33)	(R\$ 105.831.162,22)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 105.831.162,22 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 3,85% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.952 de, 29 de novembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2022, base Dezembro/2021, efetuado após o advento da Lei Complementar nº 49, de 26 de outubro de 2022, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, que deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE, conforme dados da tabela abaixo:”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2022	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 5.761.603,60
2023	R\$ 4.044.698,19	2040	R\$ 5.868.910,18
2024	R\$ 4.152.004,78	2041	R\$ 5.976.216,77
2025	R\$ 4.259.311,37	2042	R\$ 6.083.523,36
2026	R\$ 4.366.617,96	2043	R\$ 6.083.523,36
2027	R\$ 4.473.924,54	2044	R\$ 6.083.523,36
2028	R\$ 4.581.231,13	2045	R\$ 6.083.523,36
2029	R\$ 4.688.537,72	2046	R\$ 6.083.523,36
2030	R\$ 4.795.844,31	2047	R\$ 6.083.523,36
2031	R\$ 4.903.150,90	2048	R\$ 6.083.523,36
2032	R\$ 5.010.457,48	2049	R\$ 6.083.523,36
2033	R\$ 5.117.764,07	2050	R\$ 6.083.523,36
2034	R\$ 5.225.070,66	2051	R\$ 6.083.523,36
2035	R\$ 5.332.377,25	2052	R\$ 6.083.523,36
2036	R\$ 5.439.683,83	2053	R\$ 6.083.523,36
2037	R\$ 5.546.990,42	2054	R\$ 6.083.523,36
2038	R\$ 5.654.297,01		

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 78.913.502,78. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial:**

Quadro 19. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 105.831.162,22)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 78.913.502,78
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 26.917.659,44)

12 PLANO DE CUSTEIO

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Itu somam 33,41% (14,00% para o servidor e 19,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,10% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, e que se mantenha a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente, visto que há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Quadro 20. Plano de Custeio Normal

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 105.831.162,22 corresponde a um Custo Suplementar de 3,85% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 44.429.857,91	26,10%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 6.539.487,71	3,85%
CUSTO TOTAL	R\$ 50.969.345,62	29,95%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.952 de, 29 de novembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2022, base Dezembro/2021,

efetuado após o advento da Lei Complementar nº 49, de 26 de outubro de 2022, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, que deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE, conforme dados da tabela abaixo:”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2022	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 5.761.603,60
2023	R\$ 4.044.698,19	2040	R\$ 5.868.910,18
2024	R\$ 4.152.004,78	2041	R\$ 5.976.216,77
2025	R\$ 4.259.311,37	2042	R\$ 6.083.523,36
2026	R\$ 4.366.617,96	2043	R\$ 6.083.523,36
2027	R\$ 4.473.924,54	2044	R\$ 6.083.523,36
2028	R\$ 4.581.231,13	2045	R\$ 6.083.523,36
2029	R\$ 4.688.537,72	2046	R\$ 6.083.523,36
2030	R\$ 4.795.844,31	2047	R\$ 6.083.523,36
2031	R\$ 4.903.150,90	2048	R\$ 6.083.523,36
2032	R\$ 5.010.457,48	2049	R\$ 6.083.523,36
2033	R\$ 5.117.764,07	2050	R\$ 6.083.523,36
2034	R\$ 5.225.070,66	2051	R\$ 6.083.523,36
2035	R\$ 5.332.377,25	2052	R\$ 6.083.523,36
2036	R\$ 5.439.683,83	2053	R\$ 6.083.523,36
2037	R\$ 5.546.990,42	2054	R\$ 6.083.523,36
2038	R\$ 5.654.297,01		

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 78.913.502,78. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:**

Quadro 22. Situação das Reservas a Amortizar

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2023	105.831.162,22	4.044.698,19	107.321.433,82
2024	107.321.433,82	4.152.004,78	108.782.340,02
2025	108.782.340,02	4.259.311,37	110.212.345,04
2026	110.212.345,04	4.366.617,96	111.609.832,72
2027	111.609.832,72	4.473.924,54	112.973.102,43
2028	112.973.102,43	4.581.231,13	114.300.364,56
2029	114.300.364,56	4.688.537,72	115.589.735,91
2030	115.589.735,91	4.795.844,31	116.839.234,79
2031	116.839.234,79	4.903.150,90	118.046.775,87
2032	118.046.775,87	5.010.457,48	119.210.164,76
2033	119.210.164,76	5.117.764,07	120.327.092,31
2034	120.327.092,31	5.225.070,66	121.395.128,58
2035	121.395.128,58	5.332.377,25	122.411.716,55
2036	122.411.716,55	5.439.683,83	123.374.165,50
2037	123.374.165,50	5.546.990,42	124.279.643,93
2038	124.279.643,93	5.654.297,01	125.125.172,30
2039	125.125.172,30	5.761.603,60	125.907.615,21
2040	125.907.615,21	5.868.910,18	126.623.673,31

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2041	126.623.673,31	5.976.216,77	127.269.874,65
2042	127.269.874,65	6.083.523,36	127.842.565,74
2043	127.842.565,74	6.083.523,36	128.445.208,56
2044	128.445.208,56	6.083.523,36	129.079.369,61
2045	129.079.369,61	6.083.523,36	129.746.697,28
2046	129.746.697,28	6.083.523,36	130.448.926,19
2047	130.448.926,19	6.083.523,36	131.187.881,67
2048	131.187.881,67	6.083.523,36	131.965.484,52
2049	131.965.484,52	6.083.523,36	132.783.756,00
2050	132.783.756,00	6.083.523,36	133.644.823,08
2051	133.644.823,08	6.083.523,36	134.550.923,97
2052	134.550.923,97	6.083.523,36	135.504.413,93
2053	135.504.413,93	6.083.523,36	136.507.771,42
2054	136.507.771,42	6.083.523,36	137.563.604,51

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2023 será mantido o valor de Aporte previsto no Decreto nº 3.952/22, de R\$ 4.044.698,19. Nos anos de 2024 e 2025, haverá o crescimento desse valor de Aporte de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2026 os valores de Aportes passam a se elevar, conforme o quadro a abaixo, até atingir o valor R\$ 8.499.074,00 em 2043 permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 23. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2023	105.831.162,22	4.044.698,19	107.321.433,82
2024	107.321.433,82	5.474.912,22	107.459.432,58
2025	107.459.432,58	5.634.078,63	107.445.482,27
2026	107.445.482,27	5.793.245,04	107.271.635,96
2027	107.271.635,96	5.952.411,45	106.929.531,07
2028	106.929.531,07	6.111.577,86	106.410.367,68
2029	106.410.367,68	6.270.744,27	105.704.885,64

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2030	105.704.885,64	6.429.910,68	104.803.340,48
2031	104.803.340,48	6.589.077,09	103.695.478,10
2032	103.695.478,10	6.748.243,50	102.370.508,11
2033	102.370.508,11	6.907.409,91	100.817.075,78
2034	100.817.075,78	7.066.576,31	99.023.232,53
2035	99.023.232,53	7.225.742,72	96.976.404,87
2036	96.976.404,87	7.384.909,13	94.663.361,71
2037	94.663.361,71	7.544.075,54	92.070.179,99
2038	92.070.179,99	7.703.241,95	89.182.208,45
2039	89.182.208,45	7.862.408,36	85.984.029,59
2040	85.984.029,59	8.021.574,77	82.459.419,57
2041	82.459.419,57	8.180.741,18	78.591.306,03
2042	78.591.306,03	8.339.907,59	74.361.723,75
2043	74.361.723,75	8.499.074,00	69.751.767,90
2044	69.751.767,90	8.499.074,00	64.900.711,37
2045	64.900.711,37	8.499.074,00	59.795.944,58
2046	59.795.944,58	8.499.074,00	54.424.198,48
2047	54.424.198,48	8.499.074,00	48.771.510,06
2048	48.771.510,06	8.499.074,00	42.823.186,04
2049	42.823.186,04	8.499.074,00	36.563.764,68
2050	36.563.764,68	8.499.074,00	29.976.975,57
2051	29.976.975,57	8.499.074,00	23.045.697,40
2052	23.045.697,40	8.499.074,00	15.751.913,37
2053	15.751.913,37	8.499.074,00	8.076.664,45
2054	8.076.664,45	8.499.074,00	0,00

Conforme solicitado pelos gestores do Plano uma outra possibilidade é manter o valor de Aporte de 2022, previsto no Decreto nº 3.952/22, de R\$ 3.245.198,06. Nos anos de 2024 e 2025, haverá o crescimento desse valor de Aporte de forma mais suave, ainda assim atendendo o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2026 os valores de Aportes passam a se elevar de forma um pouco maior, conforme o quadro a abaixo, até atingir o valor R\$ 8.655.402,50, em 2043, permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 24. Plano de Amortização – Alternativa II - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2023	105.831.162,22	3.245.198,06	108.120.933,95
2024	108.120.933,95	4.481.229,84	109.294.428,95
2025	109.294.428,95	5.717.261,62	109.293.265,96
2026	109.293.265,96	5.880.491,67	109.128.812,10
2027	109.128.812,10	6.043.721,72	108.792.527,25
2028	108.792.527,25	6.206.951,77	108.275.424,66
2029	108.275.424,66	6.370.181,82	107.568.047,55
2030	107.568.047,55	6.533.411,87	106.660.444,57
2031	106.660.444,57	6.696.641,91	105.542.143,91
2032	105.542.143,91	6.859.871,96	104.202.126,07
2033	104.202.126,07	7.023.102,01	102.628.795,25
2034	102.628.795,25	7.186.332,06	100.809.949,18
2035	100.809.949,18	7.349.562,11	98.732.747,42
2036	98.732.747,42	7.512.792,16	96.383.677,95
2037	96.383.677,95	7.676.022,20	93.748.522,10
2038	93.748.522,10	7.839.252,25	90.812.317,56
2039	90.812.317,56	8.002.482,30	87.559.319,46
2040	87.559.319,46	8.165.712,35	83.972.959,52
2041	83.972.959,52	8.328.942,40	80.035.802,90
2042	80.035.802,90	8.492.172,45	75.729.502,95
2043	75.729.502,95	8.655.402,50	71.034.753,46
2044	71.034.753,46	8.655.402,50	66.094.468,57
2045	66.094.468,57	8.655.402,50	60.895.806,78
2046	60.895.806,78	8.655.402,50	55.425.254,98
2047	55.425.254,98	8.655.402,50	49.668.593,32
2048	49.668.593,32	8.655.402,50	43.610.858,25
2049	43.610.858,25	8.655.402,50	37.236.303,64
2050	37.236.303,64	8.655.402,50	30.528.359,83
2051	30.528.359,83	8.655.402,50	23.469.590,55
2052	23.469.590,55	8.655.402,50	16.041.647,64
2053	16.041.647,64	8.655.402,50	8.225.223,32
2054	8.225.223,32	8.655.402,50	0,00

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de R\$ 8.655.402,50. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.



12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 25. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%	3,85%	R\$ 3.245.198,06
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 05 benefícios de aposentadoria e 17 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 26. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2023	R\$ 611.131,95	R\$ 537.190,94	R\$ 28.287,77	R\$ 11.601,17	R\$ 1.108.433,95	0,65%
2024	R\$ 601.023,79	R\$ 513.822,66	R\$ 28.150,89	R\$ 11.374,42	R\$ 1.075.321,13	0,63%
2025	R\$ 585.611,65	R\$ 490.467,38	R\$ 27.751,46	R\$ 11.132,03	R\$ 1.037.195,53	0,61%
2026	R\$ 565.189,10	R\$ 467.201,58	R\$ 27.096,45	R\$ 10.873,31	R\$ 994.420,91	0,58%
2027	R\$ 540.171,85	R\$ 444.101,17	R\$ 26.199,03	R\$ 10.597,52	R\$ 947.476,47	0,55%
2028	R\$ 511.081,90	R\$ 421.241,84	R\$ 25.078,14	R\$ 10.304,10	R\$ 896.941,50	0,52%
2029	R\$ 478.533,20	R\$ 398.701,11	R\$ 23.757,97	R\$ 9.992,83	R\$ 843.483,51	0,49%
2030	R\$ 443.214,96	R\$ 376.591,00	R\$ 22.267,29	R\$ 9.664,91	R\$ 787.873,76	0,46%
2031	R\$ 405.872,92	R\$ 355.020,99	R\$ 20.638,63	R\$ 9.321,79	R\$ 730.933,49	0,43%
2032	R\$ 367.288,71	R\$ 334.092,75	R\$ 18.907,42	R\$ 8.964,96	R\$ 673.509,08	0,39%
2033	R\$ 328.257,41	R\$ 313.891,68	R\$ 17.110,93	R\$ 8.595,77	R\$ 616.442,39	0,36%
2034	R\$ 289.563,16	R\$ 294.486,99	R\$ 15.287,20	R\$ 8.215,55	R\$ 560.547,39	0,33%
2035	R\$ 251.951,79	R\$ 275.929,77	R\$ 13.473,79	R\$ 7.825,76	R\$ 506.582,01	0,29%
2036	R\$ 216.098,00	R\$ 258.248,96	R\$ 11.706,30	R\$ 7.428,20	R\$ 455.212,46	0,26%
2037	R\$ 182.562,40	R\$ 241.427,36	R\$ 10.016,61	R\$ 7.024,69	R\$ 406.948,46	0,24%
2038	R\$ 151.735,08	R\$ 225.379,65	R\$ 8.430,50	R\$ 6.616,76	R\$ 362.067,47	0,21%
2039	R\$ 123.800,47	R\$ 209.984,77	R\$ 6.966,14	R\$ 6.205,88	R\$ 320.613,21	0,19%
2040	R\$ 98.854,67	R\$ 195.152,78	R\$ 5.637,58	R\$ 5.793,71	R\$ 282.576,17	0,16%
2041	R\$ 77.078,12	R\$ 180.824,67	R\$ 4.460,07	R\$ 5.382,06	R\$ 248.060,67	0,14%
2042	R\$ 58.621,90	R\$ 167.007,80	R\$ 3.445,55	R\$ 4.973,61	R\$ 217.210,54	0,13%
2043	R\$ 43.470,02	R\$ 153.744,90	R\$ 2.596,96	R\$ 4.571,04	R\$ 190.046,92	0,11%
2044	R\$ 31.384,60	R\$ 141.078,52	R\$ 1.905,65	R\$ 4.176,91	R\$ 166.380,56	0,10%
2045	R\$ 21.966,69	R\$ 129.037,01	R\$ 1.354,91	R\$ 3.793,72	R\$ 145.855,07	0,09%



Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) / Salário
2046	R\$ 14.814,43	R\$ 117.625,04	R\$ 927,32	R\$ 3.423,86	R\$ 128.088,30	0,08%
2047	R\$ 9.541,79	R\$ 106.831,98	R\$ 603,82	R\$ 3.069,57	R\$ 112.700,38	0,07%
2048	R\$ 5.759,24	R\$ 96.666,53	R\$ 365,41	R\$ 2.732,97	R\$ 99.327,39	0,06%
2049	R\$ 3.166,01	R\$ 87.161,44	R\$ 199,42	R\$ 2.415,95	R\$ 87.712,09	0,05%
2050	R\$ 1.518,79	R\$ 78.352,91	R\$ 93,64	R\$ 2.120,20	R\$ 77.657,86	0,05%
2051	R\$ 575,48	R\$ 70.271,58	R\$ 33,80	R\$ 1.847,17	R\$ 68.966,09	0,04%
2052	R\$ 140,90	R\$ 62.936,24	R\$ 7,31	R\$ 1.597,94	R\$ 61.471,89	0,04%
2053	R\$ 16,38	R\$ 56.345,91	R\$ 0,55	R\$ 1.373,20	R\$ 54.988,54	0,03%
2054	R\$ 0,73	R\$ 50.473,54	R\$ 0,00	R\$ 1.173,02	R\$ 49.301,24	0,03%
2055	R\$ 0,01	R\$ 45.264,97	R\$ 0,00	R\$ 996,55	R\$ 44.268,43	0,03%
2056	R\$ 0,00	R\$ 40.638,45	R\$ 0,00	R\$ 841,48	R\$ 39.796,97	0,02%
2057	R\$ 0,00	R\$ 36.469,64	R\$ 0,00	R\$ 703,73	R\$ 35.765,91	0,02%
2058	R\$ 0,00	R\$ 32.627,67	R\$ 0,00	R\$ 579,03	R\$ 32.048,64	0,02%
2059	R\$ 0,00	R\$ 29.062,54	R\$ 0,00	R\$ 465,95	R\$ 28.596,59	0,02%
2060	R\$ 0,00	R\$ 25.777,77	R\$ 0,00	R\$ 364,85	R\$ 25.412,92	0,02%
2061	R\$ 0,00	R\$ 22.784,29	R\$ 0,00	R\$ 276,18	R\$ 22.508,11	0,01%
2062	R\$ 0,00	R\$ 20.093,46	R\$ 0,00	R\$ 200,26	R\$ 19.893,20	0,01%
2063	R\$ 0,00	R\$ 17.712,41	R\$ 0,00	R\$ 137,24	R\$ 17.575,17	0,01%
2064	R\$ 0,00	R\$ 15.643,19	R\$ 0,00	R\$ 87,08	R\$ 15.556,11	0,01%
2065	R\$ 0,00	R\$ 13.881,50	R\$ 0,00	R\$ 49,47	R\$ 13.832,02	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 12.413,69	R\$ 0,00	R\$ 23,74	R\$ 12.389,95	0,01%
2067	R\$ 0,00	R\$ 11.212,52	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 11.203,92	0,01%
2068	R\$ 0,00	R\$ 10.226,67	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 10.224,81	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 9.374,78	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 9.374,64	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 8.573,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.573,65	0,01%
2071	R\$ 0,00	R\$ 7.791,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.791,39	0,00%
2072	R\$ 0,00	R\$ 7.029,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.029,48	0,00%
2073	R\$ 0,00	R\$ 6.292,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.292,72	0,00%
2074	R\$ 0,00	R\$ 5.585,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.585,69	0,00%
2075	R\$ 0,00	R\$ 4.912,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.912,70	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 4.277,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.277,74	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 3.684,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.684,40	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 3.135,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.135,87	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 2.634,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.634,77	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 2.183,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.183,12	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 1.782,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.782,06	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 1.431,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.431,53	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 1.129,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.129,71	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 872,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 872,58	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 655,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 655,47	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 475,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 475,93	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 332,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332,39	0,00%
2088	R\$ 0,00	R\$ 221,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,84	0,00%
2089	R\$ 0,00	R\$ 139,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,22	0,00%
2090	R\$ 0,00	R\$ 78,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,98	0,00%
2091	R\$ 0,00	R\$ 37,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,89	0,00%
2092	R\$ 0,00	R\$ 13,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,73	0,00%
2093	R\$ 0,00	R\$ 2,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,97	0,00%
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,22	0,00%

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,23% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2022 foi composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,80%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 3,15%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 12,07%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal e Aporte Suplementar de R\$ 3.245.198,06** para o ano de 2022.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 2.290.260,11, que equivale a 16,05% da folha de pagamento dos servidores ativos e 47,86% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 352.451.976,06
- Renda Variável: R\$ 211.019.995,77
- Aplicações em Investimentos no Exterior: R\$ 33.902.660,91
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.209.507,91
- Bens em Imóveis: R\$ 93.699.471,09

- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 201.849,44
- Acordos de Parcelamento: R\$ 20.915.031,81
- **Total: R\$ 715.400.492,99**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,10%, conforme quadro seguinte:

Quadro 27. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$26.589.823,01	15,62%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.545.123,40	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.728.022,56	2,19%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.162.302,13	3,62%
Custo Normal Líquido		R\$41.025.271,10	24,10%
Administração do Plano		R\$3.404.586,81	2,00%
Total		R\$44.429.857,91	26,10%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 19,41% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados propõem-se a manutenção do percentual de contribuição em 14,00%, em adequação aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 821.231.655,21 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 715.400.492,99 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 105.831.162,22 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 32 anos, equivale a um Custo Suplementar de 3,85% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.952 de, 29 de novembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2022, base Dezembro/2021, efetuado após o advento da Lei Complementar nº 49, de 26 de outubro de 2022, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, que deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE, conforme dados da tabela abaixo.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2022	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 5.761.603,60
2023	R\$ 4.044.698,19	2040	R\$ 5.868.910,18
2024	R\$ 4.152.004,78	2041	R\$ 5.976.216,77
2025	R\$ 4.259.311,37	2042	R\$ 6.083.523,36
2026	R\$ 4.366.617,96	2043	R\$ 6.083.523,36
2027	R\$ 4.473.924,54	2044	R\$ 6.083.523,36
2028	R\$ 4.581.231,13	2045	R\$ 6.083.523,36
2029	R\$ 4.688.537,72	2046	R\$ 6.083.523,36
2030	R\$ 4.795.844,31	2047	R\$ 6.083.523,36
2031	R\$ 4.903.150,90	2048	R\$ 6.083.523,36
2032	R\$ 5.010.457,48	2049	R\$ 6.083.523,36
2033	R\$ 5.117.764,07	2050	R\$ 6.083.523,36
2034	R\$ 5.225.070,66	2051	R\$ 6.083.523,36
2035	R\$ 5.332.377,25	2052	R\$ 6.083.523,36
2036	R\$ 5.439.683,83	2053	R\$ 6.083.523,36
2037	R\$ 5.546.990,42	2054	R\$ 6.083.523,36
2038	R\$ 5.654.297,01		

Tal plano de Amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto.

Conforme solicitado pelos gestores do Plano uma outra possibilidade é manter o valor de Aporte de 2022, previsto no Decreto nº 3.952/22, de R\$ 3.245.198,06. Nos anos de 2024 e 2025, haverá o crescimento desse valor de Aporte de forma mais suave, ainda assim atendendo o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2026 os valores de Aportes passam a se elevar de forma um pouco maior, conforme o quadro a abaixo, até atingir o valor R\$ 8.655.402,50, em 2043, permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 28. Plano de Amortização – Alternativa II - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2023	105.831.162,22	3.245.198,06	108.120.933,95
2024	108.120.933,95	4.481.229,84	109.294.428,95
2025	109.294.428,95	5.717.261,62	109.293.265,96
2026	109.293.265,96	5.880.491,67	109.128.812,10

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2027	109.128.812,10	6.043.721,72	108.792.527,25
2028	108.792.527,25	6.206.951,77	108.275.424,66
2029	108.275.424,66	6.370.181,82	107.568.047,55
2030	107.568.047,55	6.533.411,87	106.660.444,57
2031	106.660.444,57	6.696.641,91	105.542.143,91
2032	105.542.143,91	6.859.871,96	104.202.126,07
2033	104.202.126,07	7.023.102,01	102.628.795,25
2034	102.628.795,25	7.186.332,06	100.809.949,18
2035	100.809.949,18	7.349.562,11	98.732.747,42
2036	98.732.747,42	7.512.792,16	96.383.677,95
2037	96.383.677,95	7.676.022,20	93.748.522,10
2038	93.748.522,10	7.839.252,25	90.812.317,56
2039	90.812.317,56	8.002.482,30	87.559.319,46
2040	87.559.319,46	8.165.712,35	83.972.959,52
2041	83.972.959,52	8.328.942,40	80.035.802,90
2042	80.035.802,90	8.492.172,45	75.729.502,95
2043	75.729.502,95	8.655.402,50	71.034.753,46
2044	71.034.753,46	8.655.402,50	66.094.468,57
2045	66.094.468,57	8.655.402,50	60.895.806,78
2046	60.895.806,78	8.655.402,50	55.425.254,98
2047	55.425.254,98	8.655.402,50	49.668.593,32
2048	49.668.593,32	8.655.402,50	43.610.858,25
2049	43.610.858,25	8.655.402,50	37.236.303,64
2050	37.236.303,64	8.655.402,50	30.528.359,83
2051	30.528.359,83	8.655.402,50	23.469.590,55
2052	23.469.590,55	8.655.402,50	16.041.647,64
2053	16.041.647,64	8.655.402,50	8.225.223,32
2054	8.225.223,32	8.655.402,50	0,00

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e Aporte Anual de **R\$ 3.245.198,06 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2023.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 29. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	3.994	371	79
Avaliação Atuarial 2022	3.980	461	98
Avaliação Atuarial 2023	3.938	571	137

Quadro 30. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$3.046,74	R\$2.726,45	R\$2.697,64
Avaliação Atuarial 2020	R\$3.030,01	R\$2.958,87	R\$2.897,37
Avaliação Atuarial 2021	R\$3.325,18	R\$3.453,38	R\$2.323,95

Quadro 31. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$12.168.662,92	R\$1.011.513,44	R\$213.113,52
Avaliação Atuarial 2022	R\$12.059.450,23	R\$1.364.042,41	R\$283.942,08
Avaliação Atuarial 2023	R\$13.094.564,67	R\$1.971.879,24	R\$318.380,87

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,06% pontos percentuais no número de participantes ativos, 42 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 110, e aumento de pensionistas, 39, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 12,24% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 32. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,62%	17,06%	18,29%
Invalidez com reversão ao dependente	2,21%	2,34%	2,19%
Pensão de ativos	3,94%	4,03%	3,62%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,77%	23,43%	24,10%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,77%	25,43%	26,10%

Quadro 33. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$202.838.591,35	R\$280.656.597,13	R\$375.889.290,73
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$496.025.209,11	R\$431.702.631,40	R\$445.342.364,48
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$698.863.800,46	R\$712.359.228,53	R\$821.231.655,21
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$576.378.176,94	R\$631.078.605,46	R\$715.400.492,99
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$122.485.623,52)	(R\$81.280.623,07)	(R\$105.831.162,22)

Quadro 34. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Custo Normal	26,77%	25,43%	26,10%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	4,78%	3,07%	3,85%
Custo Total	31,55%	28,50%	29,95%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 33,93% dos valores de Provisões Matemática dos Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 38,97%;
- aumento de 3,16% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 8,58%. O aumento não foi em mesma magnitude devido ao aumento da taxa de juros que passou de 4,93% em 2022 para 5,23% no cálculo atual; e
- aumento de 30,20% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 13,36%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento de 15,28% dos valores de Provisões.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Itu/SP.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, tendo o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 352.451.976,06
- Renda Variável: R\$ 211.019.995,77
- Aplicações em Investimentos no Exterior: R\$ 33.902.660,91
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.209.507,91
- Bens em Imóveis: R\$ 93.699.471,09
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 201.849,44
- Acordos de Parcelamento: R\$ 20.915.031,81
- **Total: R\$ 715.400.492,99**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 821.231.655,21 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 715.400.492,99 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 105.831.162,22 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 32 anos, equivale a um Custo Suplementar de 3,85% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e Aporte Anual de **R\$ 3.245.198,06 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2023.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,06% pontos percentuais no número de participantes ativos, 42 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 110, e aumento de pensionistas, 39, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 12,24% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;

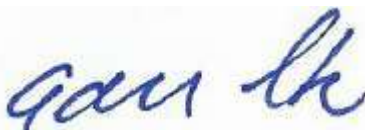
- aumento de 33,93% dos valores de Provisões Matemática dos Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 38,97%;
- aumento de 3,16% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 8,58%. O aumento não foi em mesma magnitude devido ao aumento da taxa de juros que passou de 4,93% em 2022 para 5,23% no cálculo atual; e
- aumento de 30,20% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 13,36%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento de 15,28% dos valores de Provisões.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário atual, de aumento da taxa juros, a possibilidade de atingimento da meta atuarial ficou mais fácil (conforme foi possível observar no ano de 2022).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu/SP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.347	948	2.295
Folha salarial mensal	R\$3.908.037,55	R\$3.043.850,78	R\$6.951.888,33
Salário médio	R\$2.901,29	R\$3.210,81	R\$3.029,15
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	17	13	13
Idade média de admissão	34	33	33
Idade máxima de admissão	65	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	64	66	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 58,69%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 9,64% e idade de aposentadoria menor em 2 anos.

Quadro 36. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.389	254	1.643
Folha salarial mensal	R\$5.193.391,46	R\$949.284,88	R\$6.142.676,34
Salário médio	R\$3.738,94	R\$3.737,34	R\$3.738,70
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	45	47	45
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	65	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	60	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu/SP corresponde a 41,72% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 84,54% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu/SP, de forma consolidada.

Quadro 37. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.736	1.202	3.938
Folha salarial mensal	R\$9.101.429,01	R\$3.993.135,66	R\$13.094.564,67
Salário médio	R\$3.326,55	R\$3.322,08	R\$3.325,18
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	45	47	45
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	17	13	13
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	65	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

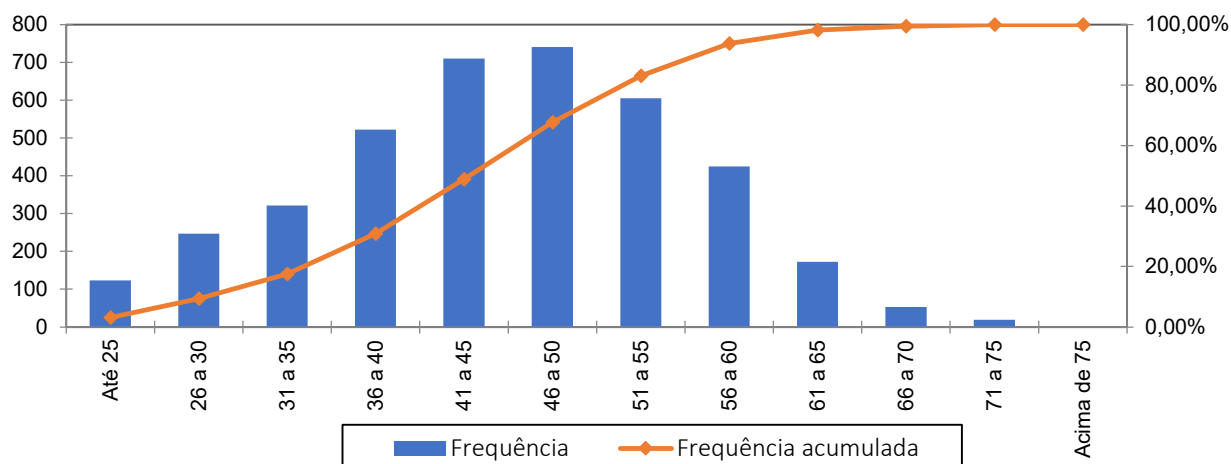
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 0,13% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	123	3,12%	3,12%
26 a 30	247	6,28%	9,40%
31 a 35	321	8,15%	17,55%
36 a 40	522	13,25%	30,80%
41 a 45	710	18,03%	48,83%
46 a 50	741	18,82%	67,65%
51 a 55	605	15,36%	83,01%
56 a 60	425	10,79%	93,80%
61 a 65	172	4,37%	98,17%
66 a 70	53	1,35%	99,52%
71 a 75	19	0,48%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.938	100,00%	100,00%

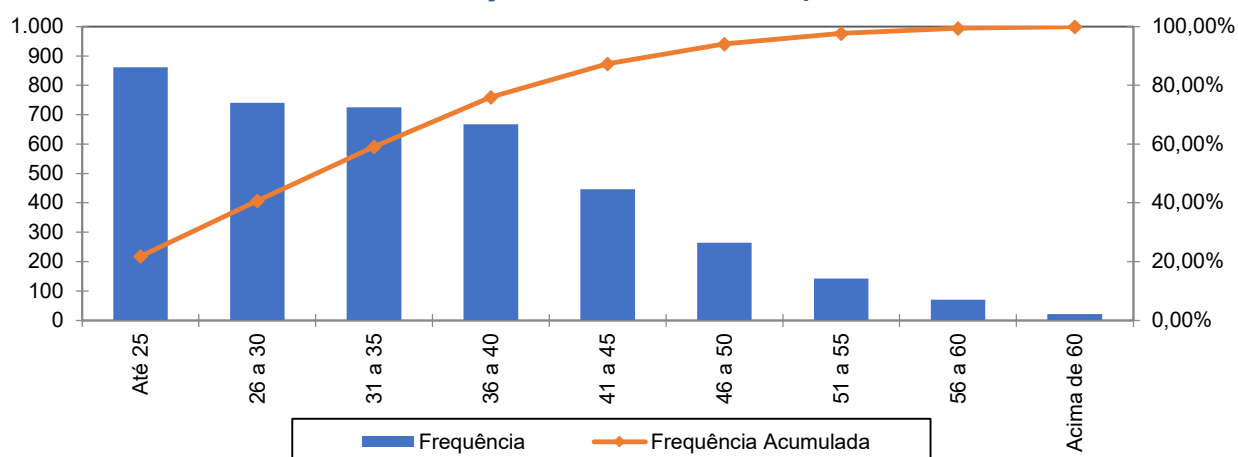
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 39. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	862	21,89%	21,89%
26 a 30	740	18,79%	40,68%
31 a 35	725	18,41%	59,09%
36 a 40	668	16,96%	76,05%
41 a 45	446	11,33%	87,38%
46 a 50	264	6,70%	94,08%
51 a 55	142	3,61%	97,69%
56 a 60	70	1,78%	99,47%
Acima de 60	21	0,53%	100,00%
Total	3.938	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itu/SP foram aos 13 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 59,09% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

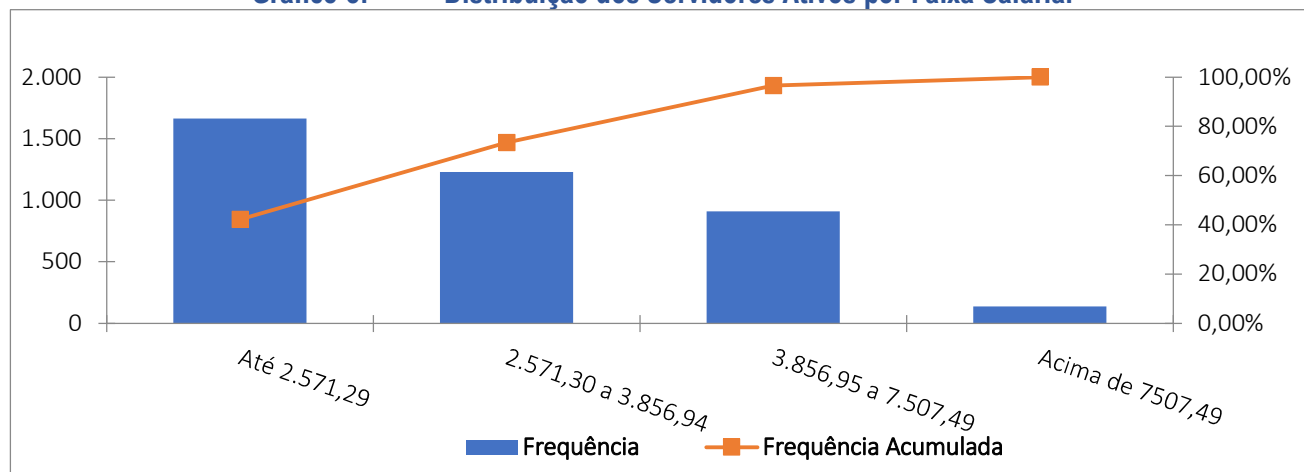
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	1.662	42,20%	42,20%
2.571,30 a 3.856,94	1.228	31,18%	73,39%
3.856,95 a 7.507,49	910	23,11%	96,50%
Acima de 7.507,49	138	3,50%	100,00%
Total	3.938	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

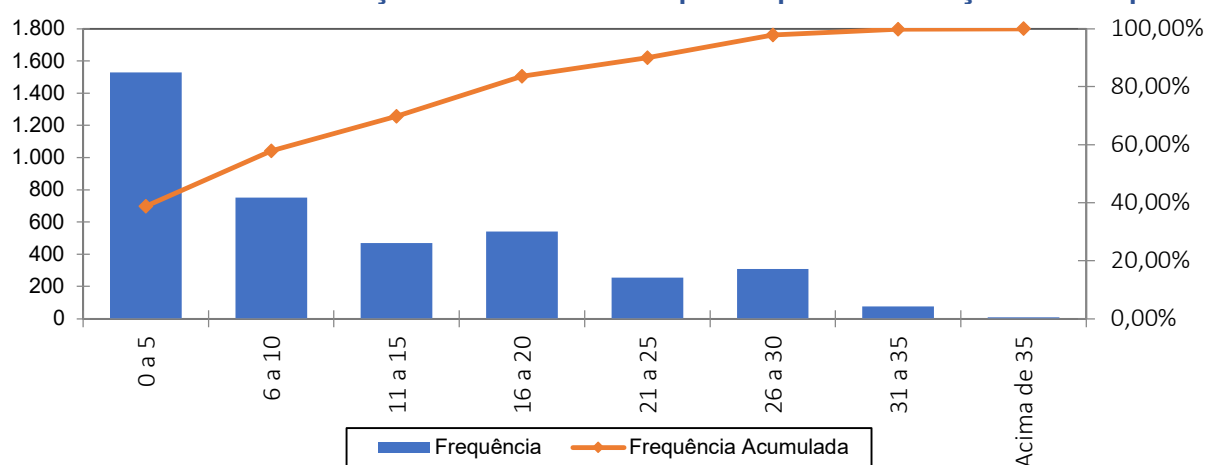


Observa-se que a maior frequência de servidores, 42,20%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 3,50, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Quadro 41. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.528	38,80%	38,80%
6 a 10	751	19,07%	57,87%
11 a 15	470	11,94%	69,81%
16 a 20	541	13,73%	83,54%
21 a 25	255	6,48%	90,02%
26 a 30	309	7,85%	97,87%
31 a 35	75	1,90%	99,77%
Acima de 35	9	0,23%	100,00%
Total	3.938	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

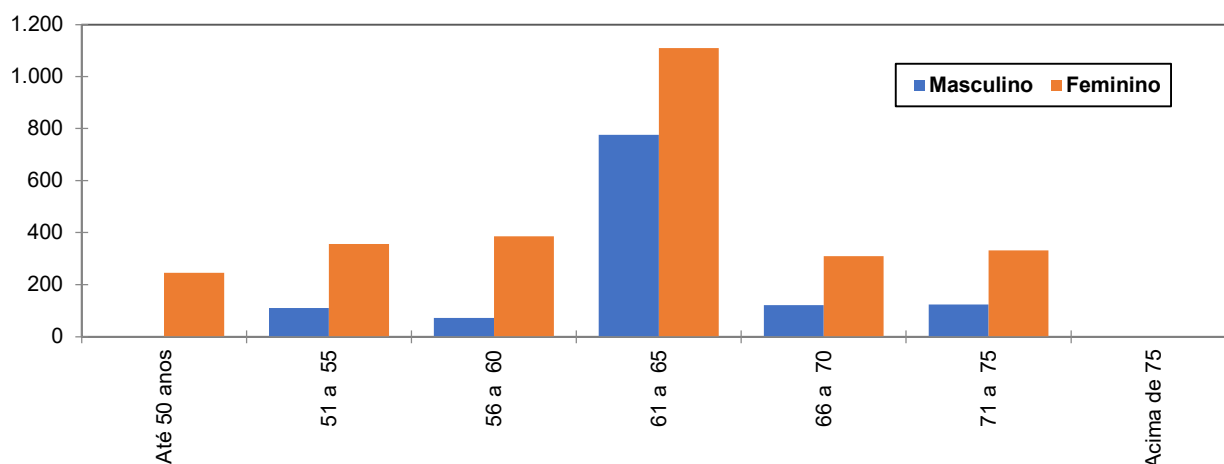


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	245	0	245
51 a 55	356	110	466
56 a 60	386	72	458
61 a 65	1.109	776	1.885
66 a 70	309	121	430
71 a 75	331	123	454
Acima de 75	0	0	0
Total	2.736	1.202	3.938

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



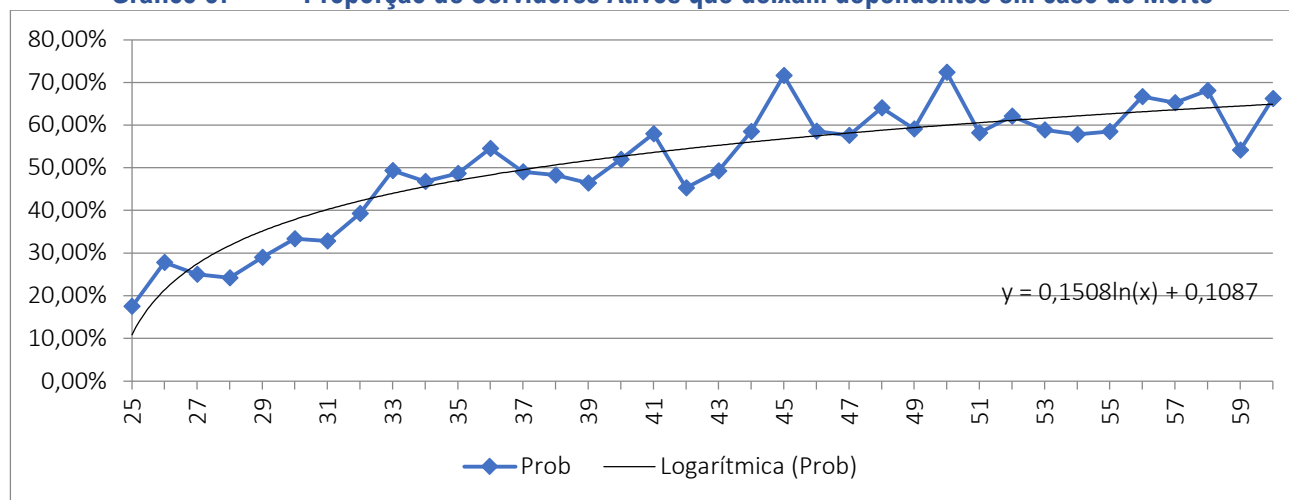
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 29,69% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.124	53,94%
Não casados	1.814	46,06%
Total	3.938	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 66,22%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

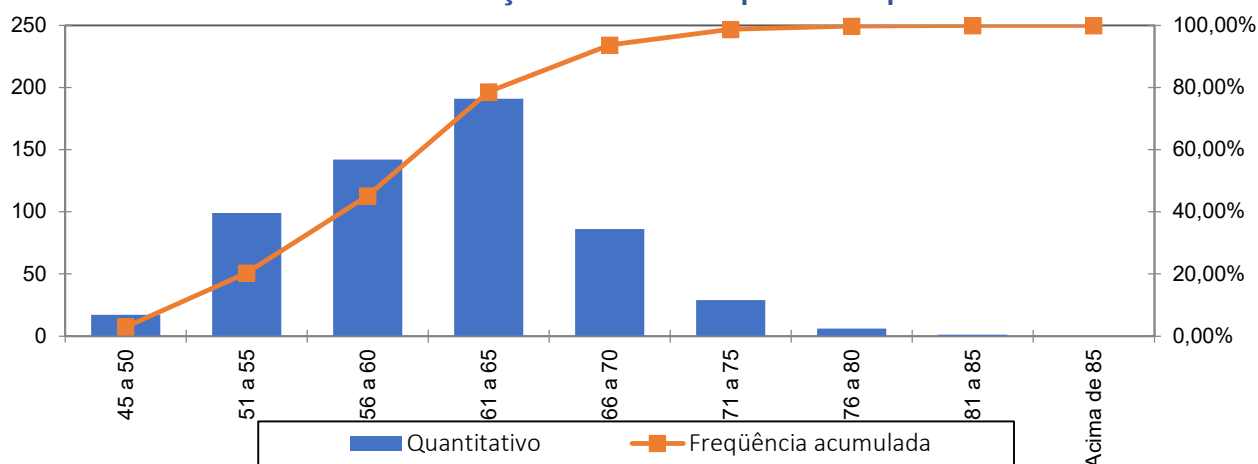
Quadro 44. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	424	147	571
Folha Salarial	R\$1.472.732,89	499.146	1.971.879,24
Salário Médio	R\$3.473,43	3.395,55	3.453,38
Idade mínima	40	41	41
Idade Média	60	64	61
Idade máxima	81	80	81

Quadro 45. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	17	2,98%	2,98%
51 a 55	99	17,34%	20,32%
56 a 60	142	24,86%	45,18%
61 a 65	191	33,45%	78,63%
66 a 70	86	15,06%	93,69%
71 a 75	29	5,08%	98,77%
76 a 80	6	1,05%	99,82%
81 a 85	1	0,18%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	571	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

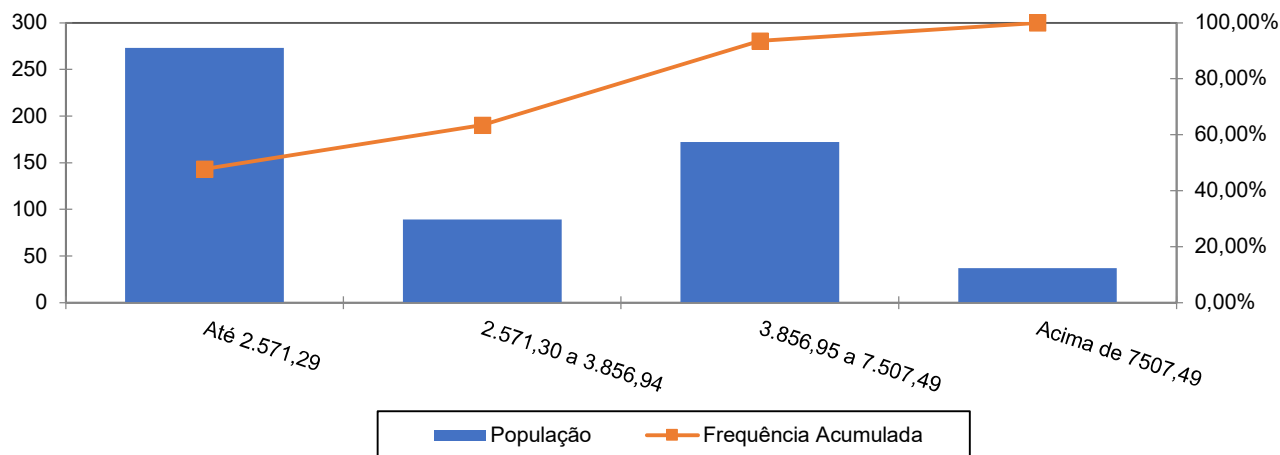
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	29	R\$58.687,98	R\$2.023,72	70
	Feminino	131	R\$215.153,60	R\$1.642,39	65
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$9.542,68	R\$1.363,24	78
	Feminino	3	R\$8.500,02	R\$2.833,34	70
Idade	Masculino	26	R\$61.116,48	R\$2.350,63	57
	Feminino	37	R\$77.118,44	R\$2.084,28	57
Compulsória	Masculino	84	R\$367.805,69	R\$4.378,64	63
	Feminino	252	R\$1.166.899,88	R\$4.630,56	58
Especial	Masculino	1	R\$1.993,52	R\$1.993,52	55
	Feminino	1	R\$5.060,95	R\$5.060,95	55
Total		571	R\$1.971.879,24	R\$3.453,38	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	273	47,81%	47,81%
2.571,30 a 3.856,94	89	15,59%	63,40%
3.856,95 a 7.507,49	172	30,12%	93,52%
Acima de 7507,49	37	6,48%	100,00%
Total	571	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 47,81%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 6,48%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 48. Estatísticas dos Pensionistas

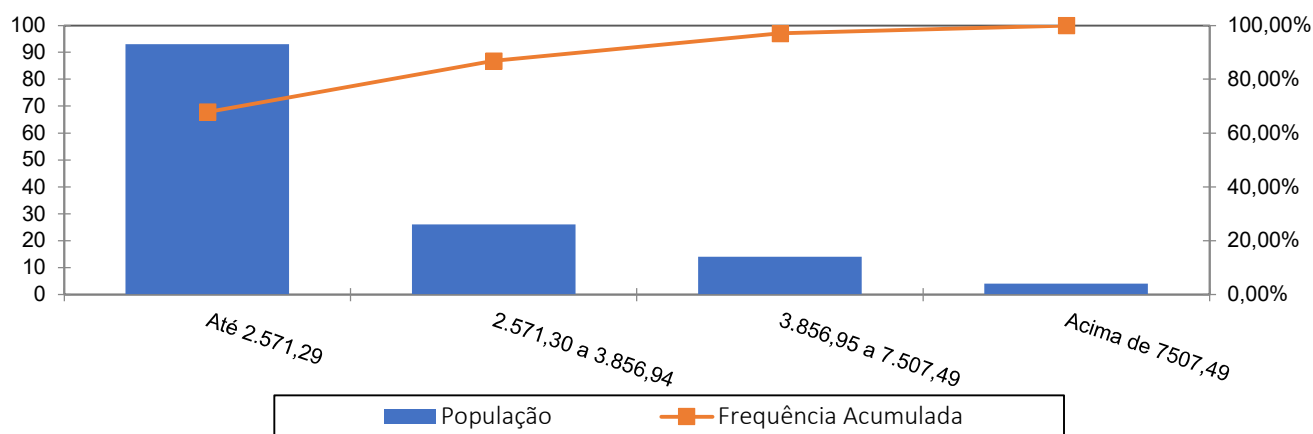
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	86	51	137
Folha de Benefícios	R\$ 207.653,21	R\$ 110.727,66	R\$ 318.380,87
Benefício médio	R\$ 2.414,57	R\$ 2.171,13	R\$ 2.323,95
Idade mínima atual	5	7	5
Idade média atual	45	0	28
Idade máxima atual	77	82	82

O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 62,77% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 11,21% em relação ao dos homens.

Quadro 49. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	93	67,88%	67,88%
2.571,30 a 3.856,94	26	18,98%	86,86%
3.856,95 a 7.507,49	14	10,22%	97,08%
Acima de 7507,49	4	2,92%	100,00%
Total	137	100,00%	100,00%

Quadro 50. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 67,88%, percebem benefícios de R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 2,92%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	4	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	9	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	46	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	7	Manter o dado original como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	13	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado original como correto

Pensionistas-Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Manter o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado original como correto
Matrículas repetidas	19	Manter o dado original como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Manter o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado original como correto
Data de nascimento do pensionista não informada	17	Adotou data de nascimento média dos bancos de dados
Data de concessão do benefício não informada	1	Adotar data base do banco de dados



19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	694.485.461,18
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	7.154.781,09
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	13.760.250,72
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		715.400.492,99
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		715.400.492,99
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	742.318.152,43
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	742.318.152,43
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	375.889.290,73
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	410.303.755,74
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.388.445,98
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	201.718,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.824.300,46
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	445.342.364,48
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	947.604.515,39
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	244.890.137,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	181.563.652,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	75.808.361,23
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	78.913.502,78
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	78.913.502,78
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(26.917.659,44)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	1.650.792.241,07	410.303.755,74	1.590.164,55	408.713.591,19	947.604.515,39	244.890.137,45	181.563.652,23	521.150.725,71	108.632.661,69	0,00
1	1.650.792.241,07	409.664.179,20	1.587.777,68	408.076.401,52	955.987.859,81	244.890.137,45	181.563.652,23	529.534.070,13	109.252.163,12	0,00
2	1.650.792.241,07	409.024.602,67	1.585.390,81	407.439.211,85	964.371.204,23	244.890.137,45	181.563.652,23	537.917.414,55	109.871.664,55	0,00
3	1.650.792.241,07	408.385.026,13	1.583.003,94	406.802.022,18	972.754.548,65	244.890.137,45	181.563.652,23	546.300.758,97	110.491.165,98	0,00
4	1.650.792.241,07	407.745.449,59	1.580.617,07	406.164.832,51	981.137.893,06	244.890.137,45	181.563.652,23	554.684.103,38	111.110.667,41	0,00
5	1.650.792.241,07	407.105.873,05	1.578.230,20	405.527.642,85	989.521.237,48	244.890.137,45	181.563.652,23	563.067.447,80	111.730.168,84	0,00
6	1.650.792.241,07	406.466.296,51	1.575.843,33	404.890.453,18	997.904.581,90	244.890.137,45	181.563.652,23	571.450.792,22	112.349.670,27	0,00
7	1.650.792.241,07	405.826.719,97	1.573.456,46	404.253.263,51	1.006.287.926,32	244.890.137,45	181.563.652,23	579.834.136,64	112.969.171,70	0,00
8	1.650.792.241,07	405.187.143,43	1.571.069,59	403.616.073,84	1.014.671.270,74	244.890.137,45	181.563.652,23	588.217.481,06	113.588.673,13	0,00
9	1.650.792.241,07	404.547.566,89	1.568.682,72	402.978.884,17	1.023.054.615,16	244.890.137,45	181.563.652,23	596.600.825,48	114.208.174,56	0,00
10	1.650.792.241,07	403.907.990,36	1.566.295,85	402.341.694,50	1.031.437.959,58	244.890.137,45	181.563.652,23	604.984.169,90	114.827.675,99	0,00
11	1.650.792.241,07	403.268.413,82	1.563.908,98	401.704.504,83	1.039.821.303,99	244.890.137,45	181.563.652,23	613.367.514,31	115.447.177,42	0,00
12	1.650.792.241,07	402.628.837,28	1.561.522,11	401.067.315,16	1.048.204.648,41	244.890.137,45	181.563.652,23	621.750.858,73	116.066.678,86	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	114.382.650,80	29.598.104,46	84.784.546,34	694.485.461,18
2023	101.190.774,59	33.177.968,24	68.012.806,35	762.498.267,53
2024	111.403.351,73	41.199.123,46	70.204.228,27	832.702.495,80
2025	116.808.662,60	43.482.164,19	73.326.498,41	906.028.994,21
2026	114.732.829,42	47.552.092,05	67.180.737,37	973.209.731,58
2027	118.347.435,47	52.909.509,67	65.437.925,80	1.038.647.657,38
2028	122.465.837,96	57.880.280,09	64.585.557,87	1.103.233.215,25
2029	126.517.047,99	62.375.650,02	64.141.397,97	1.167.374.613,22
2030	130.492.142,05	67.596.828,55	62.895.313,50	1.230.269.926,72
2031	134.434.079,29	71.852.703,44	62.581.375,85	1.292.851.302,57
2032	138.315.016,52	76.412.788,30	61.902.228,22	1.354.753.530,79
2033	142.177.245,48	81.935.582,76	60.241.662,72	1.414.995.193,51
2034	145.955.470,22	86.787.451,36	59.168.018,86	1.474.163.212,37
2035	149.644.147,10	91.775.725,09	57.868.422,01	1.532.031.634,38
2036	153.258.327,78	96.523.550,34	56.734.777,44	1.588.766.411,82
2037	156.800.783,79	101.219.694,76	55.581.089,03	1.644.347.500,85
2038	160.327.080,22	107.841.733,91	52.485.346,31	1.696.832.847,16
2039	163.678.471,63	113.869.179,57	49.809.292,06	1.746.642.139,22
2040	166.855.803,78	118.564.922,31	48.290.881,47	1.794.933.020,69
2041	169.934.999,83	124.506.939,52	45.428.060,31	1.840.361.081,00
2042	172.861.382,93	129.949.633,67	42.911.749,26	1.883.272.830,26
2043	175.651.538,02	135.579.665,35	40.071.872,67	1.923.344.702,93
2044	178.160.448,06	142.901.769,16	35.258.678,90	1.958.603.381,83
2045	180.375.131,05	146.634.755,59	33.740.375,46	1.992.343.757,29
2046	182.597.968,25	152.537.876,84	30.060.091,41	2.022.403.848,70
2047	184.508.044,71	157.000.952,33	27.507.092,38	2.049.910.941,08
2048	186.199.165,66	161.133.965,10	25.065.200,56	2.074.976.141,64
2049	187.751.442,87	164.688.549,79	23.062.893,08	2.098.039.034,72
2050	189.157.491,61	167.279.074,07	21.878.417,54	2.119.917.452,26
2051	190.423.527,43	169.012.841,47	21.410.685,96	2.141.328.138,22
2052	191.745.313,58	170.326.525,77	21.418.787,81	2.162.746.926,03
2053	192.997.349,44	172.366.367,41	20.630.982,03	2.183.377.908,06
2054	194.170.107,52	173.641.908,63	20.528.198,89	2.203.906.106,95
2055	186.692.707,32	175.448.567,21	11.244.140,11	2.215.150.247,06
2056	187.321.889,89	176.219.542,20	11.102.347,69	2.226.252.594,75
2057	187.900.671,05	176.949.486,93	10.951.184,12	2.237.203.778,87
2058	188.477.481,76	177.613.772,60	10.863.709,16	2.248.067.488,03
2059	189.049.739,82	177.798.693,28	11.251.046,54	2.259.318.534,57
2060	189.622.334,77	178.380.397,93	11.241.936,84	2.270.560.471,41
2061	190.218.744,23	178.903.973,66	11.314.770,57	2.281.875.241,98
2062	190.773.982,60	178.671.533,01	12.102.449,59	2.293.977.691,57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	191.352.103,08	178.403.439,97	12.948.663,11	2.306.926.354,68
2064	192.008.457,20	178.410.194,18	13.598.263,02	2.320.524.617,70
2065	192.665.507,01	177.648.918,45	15.016.588,56	2.335.541.206,26
2066	193.395.633,23	176.854.156,39	16.541.476,84	2.352.082.683,10
2067	194.231.668,51	176.599.872,52	17.631.795,99	2.369.714.479,09
2068	195.037.580,98	175.476.018,92	19.561.562,06	2.389.276.041,15
2069	195.941.037,64	173.858.368,72	22.082.668,92	2.411.358.710,07
2070	196.987.529,63	172.308.875,08	24.678.654,55	2.436.037.364,62
2071	198.141.571,55	170.777.875,19	27.363.696,36	2.463.401.060,98
2072	199.470.995,70	169.482.466,52	29.988.529,18	2.493.389.590,16
2073	200.909.723,08	168.057.813,41	32.851.909,67	2.526.241.499,83
2074	202.500.427,53	166.460.916,84	36.039.510,69	2.562.281.010,52
2075	204.301.546,44	165.244.702,04	39.056.844,40	2.601.337.854,92
2076	206.223.651,24	163.694.655,95	42.528.995,29	2.643.866.850,21
2077	208.371.006,42	162.409.186,25	45.961.820,17	2.689.828.670,38
2078	210.612.890,17	160.805.425,85	49.807.464,32	2.739.636.134,70
2079	213.149.744,02	159.552.136,58	53.597.607,44	2.793.233.742,14
2080	215.895.322,32	158.624.496,11	57.270.826,21	2.850.504.568,35
2081	218.827.735,92	157.702.473,28	61.125.262,64	2.911.629.830,99
2082	221.945.400,47	156.916.869,22	65.028.531,25	2.976.658.362,24
2083	225.246.272,65	156.191.490,01	69.054.782,64	3.045.713.144,88
2084	228.728.621,63	154.898.173,62	73.830.448,01	3.119.543.592,89
2085	232.585.120,60	154.358.091,61	78.227.028,99	3.197.770.621,88
2086	236.591.503,48	153.686.716,88	82.904.786,60	3.280.675.408,48
2087	240.906.959,08	153.244.162,07	87.662.797,01	3.368.338.205,49
2088	245.389.719,98	152.467.937,73	92.921.782,25	3.461.259.987,74
2089	250.203.641,16	151.871.276,97	98.332.364,19	3.559.592.351,93
2090	255.281.778,28	151.433.738,25	103.848.040,03	3.663.440.391,96
2091	260.703.223,65	151.302.403,56	109.400.820,09	3.772.841.212,05
2092	266.339.955,55	150.632.666,16	115.707.289,39	3.888.548.501,44
2093	272.365.777,35	150.478.340,08	121.887.437,27	4.010.435.938,71
2094	278.716.112,40	150.487.048,49	128.229.063,91	4.138.665.002,62
2095	285.337.218,62	149.818.078,91	135.519.139,71	4.274.184.142,33
2096	292.447.104,72	149.797.003,99	142.650.100,73	4.416.834.243,06
2097	299.937.663,17	150.110.683,02	149.826.980,15	4.566.661.223,21
2098	307.761.382,09	150.189.430,47	157.571.951,62	4.724.233.174,83
2099	315.981.216,34	150.090.716,59	165.890.499,75	4.890.123.674,58
2100	324.643.407,84	149.979.288,48	174.664.119,36	5.064.787.793,94
2101	333.808.286,93	149.947.209,90	183.861.077,03	5.248.648.870,97
2102	343.430.059,02	150.084.212,52	193.345.846,50	5.441.994.717,47
2103	353.597.740,44	150.603.065,24	202.994.675,20	5.644.989.392,67

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	3.938	0	3.938	571	137	0	0	708	4.646
2024	3.755	183	3.938	564	136	128	14	841	4.779
2025	3.659	279	3.938	556	135	168	29	888	4.826
2026	3.544	394	3.938	548	134	229	44	955	4.893
2027	3.399	539	3.938	539	133	319	60	1.051	4.989
2028	3.261	677	3.938	529	131	403	77	1.142	5.080
2029	3.137	801	3.938	520	130	473	96	1.219	5.157
2030	2.999	939	3.938	509	129	558	115	1.310	5.248
2031	2.878	1.060	3.938	498	127	626	135	1.386	5.324
2032	2.737	1.201	3.938	487	126	713	156	1.481	5.419
2033	2.586	1.352	3.938	475	124	810	178	1.586	5.524
2034	2.445	1.493	3.938	462	122	898	201	1.683	5.621
2035	2.293	1.645	3.938	449	120	999	225	1.792	5.730
2036	2.147	1.791	3.938	435	119	1.094	250	1.897	5.835
2037	2.015	1.923	3.938	420	117	1.179	276	1.991	5.929
2038	1.849	2.089	3.938	406	115	1.297	303	2.119	6.057
2039	1.688	2.250	3.938	390	112	1.410	330	2.243	6.181
2040	1.551	2.387	3.938	375	110	1.500	359	2.344	6.282
2041	1.397	2.541	3.938	358	108	1.607	389	2.462	6.400
2042	1.255	2.683	3.938	342	106	1.703	419	2.569	6.507
2043	1.104	2.834	3.938	325	103	1.807	450	2.686	6.624
2044	926	3.012	3.938	308	101	1.940	482	2.830	6.768
2045	830	3.108	3.938	291	98	2.005	514	2.909	6.847
2046	722	3.216	3.938	274	96	2.114	547	3.032	6.970
2047	639	3.299	3.938	257	93	2.190	582	3.123	7.061
2048	554	3.384	3.938	240	91	2.255	616	3.202	7.140
2049	481	3.457	3.938	223	88	2.316	649	3.277	7.215
2050	420	3.518	3.938	207	86	2.362	683	3.337	7.275



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	368	3.570	3.938	191	83	2.386	715	3.375	7.313
2052	329	3.609	3.938	175	81	2.408	746	3.409	7.347
2053	279	3.659	3.938	159	78	2.440	777	3.454	7.392
2054	235	3.703	3.938	144	76	2.465	806	3.491	7.429
2055	198	3.740	3.938	130	73	2.500	833	3.537	7.475
2056	168	3.770	3.938	117	71	2.513	860	3.560	7.498
2057	134	3.804	3.938	104	69	2.532	885	3.589	7.527
2058	103	3.835	3.938	92	66	2.553	907	3.618	7.556
2059	89	3.849	3.938	81	64	2.563	928	3.635	7.573
2060	73	3.865	3.938	70	62	2.573	947	3.652	7.590
2061	55	3.883	3.938	61	60	2.594	963	3.678	7.616
2062	43	3.895	3.938	52	58	2.603	978	3.690	7.628
2063	30	3.908	3.938	44	56	2.610	990	3.699	7.637
2064	17	3.921	3.938	37	54	2.624	999	3.714	7.652
2065	13	3.925	3.938	31	52	2.626	1.006	3.715	7.653
2066	7	3.931	3.938	25	51	2.632	1.011	3.719	7.657
2067	3	3.935	3.938	21	49	2.640	1.013	3.723	7.661
2068	1	3.937	3.938	17	48	2.640	1.013	3.717	7.655
2069	1	3.937	3.938	13	46	2.629	1.012	3.699	7.637
2070	1	3.937	3.938	10	45	2.620	1.008	3.683	7.621
2071	0	3.938	3.938	8	43	2.618	1.003	3.672	7.610
2072	0	3.938	3.938	6	42	2.615	997	3.659	7.597
2073	0	3.938	3.938	4	41	2.615	990	3.650	7.588
2074	0	3.938	3.938	3	40	2.611	983	3.636	7.574
2075	0	3.938	3.938	2	38	2.610	974	3.625	7.563
2076	0	3.938	3.938	1	37	2.605	965	3.608	7.546
2077	0	3.938	3.938	1	36	2.606	956	3.598	7.536
2078	0	3.938	3.938	1	35	2.596	947	3.579	7.517
2079	0	3.938	3.938	0	34	2.596	937	3.568	7.506
2080	0	3.938	3.938	0	33	2.595	929	3.557	7.495
2081	0	3.938	3.938	0	31	2.598	921	3.550	7.488
2082	0	3.938	3.938	0	30	2.602	914	3.546	7.484



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	3.938	3.938	0	29	2.604	908	3.541	7.479
2084	0	3.938	3.938	0	28	2.590	903	3.522	7.460
2085	0	3.938	3.938	0	27	2.591	898	3.517	7.455
2086	0	3.938	3.938	0	26	2.591	895	3.512	7.450
2087	0	3.938	3.938	0	24	2.593	892	3.509	7.447
2088	0	3.938	3.938	0	23	2.587	890	3.500	7.438
2089	0	3.938	3.938	0	22	2.583	889	3.494	7.432
2090	0	3.938	3.938	0	21	2.584	888	3.492	7.430
2091	0	3.938	3.938	0	19	2.587	888	3.495	7.433
2092	0	3.938	3.938	0	18	2.580	889	3.487	7.425
2093	0	3.938	3.938	0	17	2.580	889	3.486	7.424
2094	0	3.938	3.938	0	16	2.584	891	3.490	7.428
2095	0	3.938	3.938	0	14	2.575	892	3.482	7.420
2096	0	3.938	3.938	0	13	2.574	894	3.481	7.419
2097	0	3.938	3.938	0	12	2.577	896	3.484	7.422
2098	0	3.938	3.938	0	11	2.580	898	3.488	7.426
2099	0	3.938	3.938	0	10	2.579	900	3.489	7.427
2100	0	3.938	3.938	0	8	2.575	903	3.487	7.425
2101	0	3.938	3.938	0	7	2.573	906	3.487	7.425
2102	0	3.938	3.938	0	7	2.574	910	3.490	7.428
2103	0	3.938	3.938	0	6	2.583	914	3.503	7.441



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	170.229.340,68	0,00	170.229.340,68	0,00	0,00	0,00	25.634.430,12	4.138.951,31	29.773.381,43	29.773.381,43	200.002.722,11
2024	161.731.393,31	7.796.750,68	169.528.143,99	8.170.880,60	0,00	8.170.880,60	25.530.958,59	4.106.721,39	29.637.679,99	37.808.560,58	207.336.704,57
2025	158.981.892,88	11.468.714,17	170.450.607,05	10.579.867,24	5.648,82	10.585.516,06	25.415.339,72	4.072.296,26	29.487.635,98	40.073.152,05	210.523.759,10
2026	154.402.515,29	16.385.438,09	170.787.953,38	14.787.664,79	26.941,51	14.814.606,31	25.286.156,13	4.035.570,55	29.321.726,67	44.136.332,98	214.924.286,36
2027	148.488.791,82	22.426.992,29	170.915.784,12	20.300.064,80	52.851,90	20.352.916,71	25.141.828,94	3.996.448,35	29.138.277,28	49.491.193,99	220.406.978,10
2028	142.950.309,20	28.277.912,81	171.228.222,00	25.428.014,82	92.242,73	25.520.257,55	24.980.634,93	3.954.823,16	28.935.458,09	54.455.715,64	225.683.937,64
2029	137.853.082,54	33.713.641,71	171.566.724,26	30.089.481,47	143.507,20	30.232.988,67	24.800.732,44	3.910.594,42	28.711.326,86	58.944.315,53	230.511.039,79
2030	131.980.829,29	39.451.642,85	171.432.472,14	35.492.521,36	211.876,73	35.704.398,09	24.600.118,42	3.863.662,60	28.463.781,02	64.168.179,11	235.600.651,24
2031	127.068.782,08	44.683.511,72	171.752.293,80	39.914.739,32	312.278,55	40.227.017,86	24.376.713,66	3.813.926,04	28.190.639,70	68.417.657,56	240.169.951,36
2032	121.772.637,62	50.166.790,08	171.939.427,70	44.674.844,09	409.501,02	45.084.345,11	24.128.362,89	3.761.291,76	27.889.654,64	72.973.999,75	244.913.427,45
2033	115.464.772,73	56.429.014,49	171.893.787,22	50.415.091,99	524.065,86	50.939.157,85	23.852.839,27	3.705.709,91	27.558.549,17	78.497.707,02	250.391.494,24
2034	109.827.371,27	62.224.271,32	172.051.642,59	55.458.161,06	693.116,41	56.151.277,47	23.548.014,64	3.647.126,40	27.195.141,04	83.346.418,51	255.398.061,10
2035	104.060.570,37	68.009.229,50	172.069.799,87	60.574.315,42	962.844,94	61.537.160,36	23.211.629,63	3.585.539,10	26.797.168,73	88.334.329,09	260.404.128,97
2036	98.537.668,81	73.588.551,82	172.126.220,63	65.408.833,21	1.309.659,43	66.718.492,64	22.841.558,20	3.520.975,09	26.362.533,29	93.081.025,93	265.207.246,56
2037	93.086.717,72	79.072.571,34	172.159.289,06	70.112.359,97	1.774.828,75	71.887.188,72	22.435.834,87	3.453.485,40	25.889.320,26	97.776.508,98	269.935.798,04
2038	85.625.303,29	86.184.306,71	171.809.609,99	76.757.847,67	2.271.742,10	79.029.589,77	21.992.817,78	3.383.134,16	25.375.951,94	104.405.541,71	276.215.151,71
2039	78.770.775,16	92.775.627,94	171.546.403,10	82.735.827,36	2.881.468,92	85.617.296,28	21.510.970,66	3.309.984,57	24.820.955,22	110.438.251,50	281.984.654,60
2040	73.195.905,63	98.369.476,09	171.565.381,73	87.376.780,52	3.533.726,14	90.910.506,66	20.988.990,36	3.234.117,65	24.223.108,02	115.133.614,68	286.698.996,40
2041	66.308.622,49	104.826.248,53	171.134.871,02	93.244.228,65	4.258.163,94	97.502.392,60	20.426.147,56	3.155.701,94	23.581.849,50	121.084.242,10	292.219.113,12
2042	59.892.740,44	110.942.699,98	170.835.440,42	98.568.554,99	5.067.215,15	103.635.770,13	19.822.165,89	3.074.988,84	22.897.154,72	126.532.924,86	297.368.365,28
2043	53.181.993,98	117.334.846,25	170.516.840,23	104.093.388,49	5.906.216,46	109.999.604,95	19.177.433,19	2.992.290,40	22.169.723,60	132.169.328,55	302.686.168,78
2044	44.745.995,39	125.110.277,25	169.856.272,64	111.240.298,27	6.863.561,84	118.103.860,11	18.492.844,44	2.907.939,15	21.400.783,60	139.504.643,71	309.360.916,34
2045	40.534.630,87	129.489.226,04	170.023.856,92	114.089.073,40	8.553.182,45	122.642.255,85	17.769.818,08	2.822.204,53	20.592.022,60	143.234.278,45	313.258.135,37
2046	35.726.412,42	134.147.344,24	169.873.756,66	117.420.928,70	11.973.663,58	129.394.592,28	17.010.429,99	2.735.379,44	19.745.809,43	149.140.401,71	319.014.158,37
2047	31.974.988,82	137.749.106,33	169.724.095,15	119.571.172,49	15.170.136,01	134.741.308,50	16.217.351,46	2.647.810,48	18.865.161,93	153.606.470,43	323.330.565,58
2048	27.752.826,31	141.523.397,88	169.276.224,19	122.050.083,91	17.744.376,66	139.794.460,57	15.394.106,88	2.559.873,18	17.953.980,05	157.748.440,62	327.024.664,81
2049	24.291.726,92	144.758.426,21	169.050.153,13	123.627.257,60	20.663.429,16	144.290.686,76	14.544.947,94	2.471.912,03	17.016.859,97	161.307.546,73	330.357.699,86
2050	21.507.450,23	147.442.972,21	168.950.422,44	124.375.722,82	23.465.314,42	147.841.037,24	13.674.750,25	2.384.278,12	16.059.028,38	163.900.065,61	332.850.488,05
2051	18.802.314,36	150.023.122,10	168.825.436,46	124.885.037,28	25.664.959,75	150.549.997,03	12.788.984,27	2.297.351,44	15.086.335,71	165.636.332,74	334.461.769,20
2052	16.931.728,56	152.105.461,79	169.037.190,34	124.391.033,32	28.449.608,35	152.840.641,66	11.893.668,27	2.211.472,03	14.105.140,29	166.945.781,96	335.982.972,30
2053	14.277.888,19	154.576.460,82	168.854.349,01	124.504.431,34	31.362.485,76	155.866.917,10	10.995.365,42	2.126.997,91	13.122.363,33	168.989.280,44	337.843.629,44
2054	12.258.575,17	156.533.669,68	168.792.244,85	123.804.013,67	34.316.788,06	158.120.801,72	10.101.000,38	2.044.261,63	12.145.262,01	170.266.063,73	339.058.308,58

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	10.272.488,52	158.349.931,67	168.622.420,18	122.891.054,59	38.003.883,57	160.894.938,16	9.217.630,61	1.963.550,04	11.181.180,65	172.076.118,80	340.698.538,99
2056	8.663.611,58	159.799.634,94	168.463.246,52	121.416.409,48	41.196.487,87	162.612.897,35	8.352.244,01	1.885.135,90	10.237.379,91	172.850.277,27	341.313.523,78
2057	7.050.756,30	161.223.096,80	168.273.853,10	119.759.822,37	44.503.342,47	164.263.164,84	7.511.579,58	1.809.265,46	9.320.845,04	173.584.009,87	341.857.862,97
2058	5.480.273,49	162.616.053,18	168.096.326,66	117.875.955,93	47.937.758,77	165.813.714,70	6.701.957,79	1.736.173,58	8.438.131,38	174.251.846,08	342.348.172,74
2059	4.760.754,62	163.269.000,71	168.029.755,33	114.962.986,29	51.879.952,04	166.842.938,33	5.929.101,13	1.666.058,71	7.595.159,84	174.438.098,17	342.467.853,50
2060	3.902.317,62	163.915.113,48	167.817.431,10	112.012.171,16	56.214.753,88	168.226.925,03	5.198.069,27	1.599.055,00	6.797.124,27	175.024.049,30	342.841.480,40
2061	3.105.342,23	164.593.831,78	167.699.174,01	108.830.426,47	60.671.047,96	169.501.474,42	4.513.276,50	1.535.239,26	6.048.515,76	175.549.990,19	343.249.164,20
2062	2.479.584,79	165.162.010,22	167.641.595,01	105.321.301,26	64.644.504,73	169.965.805,99	3.878.256,15	1.474.638,97	5.352.895,12	175.318.701,11	342.960.296,12
2063	1.821.299,45	165.721.904,51	167.543.203,96	101.700.047,62	68.639.685,94	170.339.733,56	3.295.566,82	1.417.275,51	4.712.842,33	175.052.575,89	342.595.779,86
2064	1.040.894,76	166.405.855,58	167.446.750,34	98.072.817,83	72.858.365,70	170.931.183,53	2.766.889,39	1.363.186,25	4.130.075,64	175.061.259,17	342.508.009,51
2065	774.972,22	166.690.868,08	167.465.840,30	93.825.096,98	76.869.074,05	170.694.171,03	2.293.016,77	1.312.413,85	3.605.430,62	174.299.601,65	341.765.441,95
2066	480.796,46	167.021.498,34	167.502.294,80	89.519.341,78	80.846.153,95	170.365.495,73	1.873.713,58	1.264.901,19	3.138.614,77	173.504.110,49	341.006.405,29
2067	207.584,30	167.260.190,43	167.467.774,73	85.129.360,46	85.392.940,25	170.522.300,71	1.507.736,75	1.220.479,57	2.728.216,32	173.250.517,03	340.718.291,76
2068	63.762,41	167.334.740,69	167.398.503,10	80.572.832,27	89.183.451,17	169.756.283,44	1.192.920,60	1.178.844,82	2.371.765,42	172.128.048,86	339.526.551,96
2069	43.507,34	167.413.365,34	167.456.872,68	75.880.038,13	92.563.376,42	168.443.414,56	926.222,47	1.139.594,24	2.065.816,71	170.509.231,27	337.966.103,95
2070	42.557,31	167.488.040,63	167.530.597,94	71.179.105,11	95.972.674,34	167.151.779,45	704.108,91	1.102.374,76	1.806.483,67	168.958.263,12	336.488.861,06
2071	0,00	167.515.597,24	167.515.597,24	66.555.381,52	99.282.504,16	165.837.885,68	522.732,23	1.066.945,35	1.589.677,58	167.427.563,26	334.943.160,50
2072	0,00	167.542.636,47	167.542.636,47	61.949.216,36	102.771.334,79	164.720.551,15	377.947,27	1.033.115,38	1.411.062,65	166.131.613,79	333.674.250,26
2073	0,00	167.521.014,98	167.521.014,98	57.426.413,44	106.014.858,69	163.441.272,13	265.417,84	1.000.703,14	1.266.120,98	164.707.393,11	332.228.408,09
2074	0,00	167.553.350,85	167.553.350,85	53.009.309,50	108.950.450,30	161.959.759,80	180.567,45	969.522,57	1.150.090,02	163.109.849,82	330.663.200,67
2075	0,00	167.616.465,19	167.616.465,19	48.720.310,94	112.114.138,64	160.834.449,58	118.566,50	939.356,66	1.057.923,16	161.892.372,74	329.508.837,92
2076	0,00	167.659.529,13	167.659.529,13	44.580.277,66	114.776.464,63	159.356.742,29	74.767,87	909.955,22	984.723,08	160.341.465,37	328.000.994,50
2077	0,00	167.764.487,66	167.764.487,66	40.607.828,15	117.519.788,15	158.127.616,30	45.167,31	881.112,89	926.280,20	159.053.896,50	326.818.384,17
2078	0,00	167.700.371,99	167.700.371,99	36.819.150,88	119.753.235,84	156.572.386,72	26.341,22	852.690,47	879.031,69	157.451.418,41	325.151.790,40
2079	0,00	167.826.151,66	167.826.151,66	33.228.854,51	122.126.899,42	155.355.753,93	15.290,67	824.568,95	839.859,62	156.195.613,55	324.021.765,21
2080	0,00	167.897.707,60	167.897.707,60	29.849.054,44	124.611.547,21	154.460.601,65	9.328,99	796.611,33	805.940,32	155.266.541,97	323.164.249,57
2081	0,00	167.953.278,75	167.953.278,75	26.688.123,74	126.880.424,87	153.568.548,62	6.181,76	768.677,32	774.859,08	154.343.407,70	322.296.686,45
2082	0,00	167.921.713,43	167.921.713,43	23.750.832,31	129.062.639,81	152.813.472,12	4.330,35	740.632,49	744.962,83	153.558.434,95	321.480.148,39
2083	0,00	167.813.999,90	167.813.999,90	21.037.511,68	131.082.321,60	152.119.833,28	3.056,07	712.320,66	715.376,73	152.835.210,01	320.649.209,90
2084	0,00	167.771.815,32	167.771.815,32	18.544.394,05	132.312.660,53	150.857.054,59	2.113,74	683.568,98	685.682,72	151.542.737,31	319.314.552,62
2085	0,00	167.902.939,89	167.902.939,89	16.265.268,64	134.079.055,86	150.344.324,50	1.410,63	654.297,67	655.708,31	151.000.032,81	318.902.972,70
2086	0,00	167.829.832,31	167.829.832,31	14.192.435,86	135.512.314,17	149.704.750,03	897,32	624.472,89	625.370,21	150.330.120,23	318.159.952,55

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	167.890.073,42	167.890.073,42	12.316.845,26	136.974.870,07	149.291.715,33	536,51	594.108,75	594.645,27	149.886.360,60	317.776.434,02
2088	0,00	167.794.918,06	167.794.918,06	10.628.022,76	137.920.399,38	148.548.422,15	289,62	563.327,60	563.617,22	149.112.039,37	316.906.957,43
2089	0,00	167.821.300,99	167.821.300,99	9.113.920,35	138.868.582,10	147.982.502,46	130,67	532.217,81	532.348,49	148.514.850,94	316.336.151,93
2090	0,00	167.748.780,73	167.748.780,73	7.761.676,71	139.816.164,23	147.577.840,94	43,66	500.878,04	500.921,70	148.078.762,64	315.827.543,37
2091	0,00	167.759.278,41	167.759.278,41	6.558.881,77	140.918.887,95	147.477.769,72	8,67	469.439,60	469.448,27	147.947.217,99	315.706.496,40
2092	0,00	167.688.226,27	167.688.226,27	5.493.590,33	141.347.279,86	146.840.870,19	0,63	438.030,81	438.031,44	147.278.901,62	314.967.127,89
2093	0,00	167.657.234,48	167.657.234,48	4.553.960,62	142.164.449,93	146.718.410,55	0,00	406.784,82	406.784,83	147.125.195,38	314.782.429,86
2094	0,00	167.586.298,92	167.586.298,92	3.729.510,43	143.029.973,97	146.759.484,40	0,00	375.838,12	375.838,12	147.135.322,51	314.721.621,43
2095	0,00	167.513.360,66	167.513.360,66	3.011.920,60	143.110.571,43	146.122.492,03	0,00	345.319,67	345.319,67	146.467.811,70	313.981.172,36
2096	0,00	167.589.679,88	167.589.679,88	2.394.065,50	143.735.782,93	146.129.848,44	0,00	315.361,95	315.361,95	146.445.210,39	314.034.890,27
2097	0,00	167.599.475,47	167.599.475,47	1.869.335,86	144.603.214,26	146.472.550,12	0,00	286.143,40	286.143,40	146.758.693,51	314.358.168,98
2098	0,00	167.545.094,18	167.545.094,18	1.431.308,53	145.149.395,34	146.580.703,87	0,00	257.824,73	257.824,73	146.838.528,59	314.383.622,77
2099	0,00	167.510.664,01	167.510.664,01	1.073.007,43	145.436.931,36	146.509.938,79	0,00	230.564,53	230.564,53	146.740.503,32	314.251.167,32
2100	0,00	167.501.569,96	167.501.569,96	786.061,40	145.638.679,40	146.424.740,79	0,00	204.516,28	204.516,28	146.629.257,08	314.130.827,04
2101	0,00	167.602.882,20	167.602.882,20	561.277,80	145.854.053,33	146.415.331,13	0,00	179.821,14	179.821,14	146.595.152,26	314.198.034,47
2102	0,00	167.586.049,31	167.586.049,31	388.932,59	146.186.952,84	146.575.885,43	0,00	156.606,10	156.606,10	146.732.491,53	314.318.540,85
2103	0,00	167.617.675,05	167.617.675,05	260.035,80	146.855.690,03	147.115.725,83	0,00	134.985,91	134.985,91	147.250.711,74	314.868.386,79

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	24.642.448,41	23.946.302,62	2.381.870,51	7.154.781,09	31.421.107,28	89.546.509,91	29.773.381,43	3.404.586,81	33.177.968,24	56.368.541,67	750.854.002,85
2024	32.640.000,27	23.958.583,81	3.024.684,85	7.154.781,09	39.269.664,35	106.047.714,37	37.808.560,58	3.390.562,88	41.199.123,46	64.848.590,91	815.702.593,76
2025	33.079.579,39	24.095.964,37	3.205.852,16	7.154.781,09	42.661.245,65	110.197.422,66	40.073.152,05	3.409.012,14	43.482.164,19	66.715.258,47	882.417.852,23
2026	33.448.359,39	24.203.773,31	3.530.906,64	582.399,65	46.150.453,67	107.915.892,66	44.136.332,98	3.415.759,07	47.552.092,05	60.363.800,61	942.781.652,84
2027	33.791.788,00	24.270.795,57	3.959.295,52	0,00	49.307.480,44	111.329.359,53	49.491.193,99	3.418.315,68	52.909.509,67	58.419.849,86	1.001.201.502,70
2028	34.157.554,07	24.345.758,57	4.356.457,25	0,00	52.362.838,59	115.222.608,48	54.455.715,65	3.424.564,44	57.880.280,09	57.342.328,39	1.058.543.831,09
2029	34.526.473,94	24.431.122,59	4.715.545,24	0,00	55.361.842,37	119.034.984,14	58.944.315,53	3.431.334,49	62.375.650,02	56.659.334,12	1.115.203.165,21
2030	34.838.190,52	24.496.540,74	5.133.454,33	0,00	58.325.125,54	122.793.311,13	64.168.179,11	3.428.649,44	67.596.828,55	55.196.482,58	1.170.399.647,79
2031	35.204.850,03	24.583.787,38	5.473.412,60	0,00	61.211.901,58	126.473.951,59	68.417.657,56	3.435.045,88	71.852.703,44	54.621.248,15	1.225.020.895,94
2032	35.555.454,32	24.627.658,54	5.837.919,98	0,00	64.068.592,86	130.089.625,70	72.973.999,75	3.438.788,55	76.412.788,30	53.676.837,40	1.278.697.733,34
2033	35.877.892,91	24.656.133,15	6.279.816,56	0,00	66.875.891,45	133.689.734,07	78.497.707,02	3.437.875,74	81.935.582,76	51.754.151,31	1.330.451.884,65
2034	36.224.954,50	24.701.952,23	6.667.713,48	0,00	69.582.633,57	137.177.253,78	83.346.418,51	3.441.032,85	86.787.451,36	50.389.802,42	1.380.841.687,07
2035	36.555.112,62	24.730.354,50	7.066.746,33	0,00	72.218.020,23	140.570.233,68	88.334.329,09	3.441.396,00	91.775.725,09	48.794.508,59	1.429.636.195,66
2036	36.889.900,63	24.764.099,65	7.446.482,07	0,00	74.769.973,03	143.870.455,38	93.081.025,93	3.442.524,41	96.523.550,34	47.346.905,04	1.476.983.100,70
2037	37.221.863,00	24.794.039,52	7.822.120,72	0,00	77.246.216,17	147.084.239,41	97.776.508,98	3.443.185,78	101.219.694,76	45.864.544,65	1.522.847.645,35
2038	37.507.512,92	24.787.765,04	8.352.443,34	0,00	79.644.931,85	150.292.653,15	104.405.541,71	3.436.192,20	107.841.733,91	42.450.919,24	1.565.298.564,59
2039	37.803.625,98	24.799.414,46	8.835.060,12	0,00	81.865.114,93	153.303.215,49	110.438.251,51	3.430.928,06	113.869.179,57	39.434.035,92	1.604.732.600,51
2040	38.133.883,48	24.829.177,79	9.210.689,17	0,00	83.927.515,01	156.101.265,45	115.133.614,68	3.431.307,63	118.564.922,31	37.536.343,14	1.642.268.943,65
2041	38.409.752,76	24.827.042,62	9.686.739,37	0,00	85.890.665,75	158.814.200,50	121.084.242,10	3.422.697,42	124.506.939,52	34.307.260,98	1.676.576.204,63
2042	38.701.482,75	24.836.532,96	10.122.633,99	0,00	87.684.935,50	161.345.585,20	126.532.924,86	3.416.708,81	129.949.633,67	31.395.951,53	1.707.972.156,16
2043	38.990.893,22	24.830.101,53	10.573.546,28	0,00	89.326.943,77	163.721.484,80	132.169.328,55	3.410.336,80	135.579.665,35	28.141.819,45	1.736.113.975,61
2044	38.910.964,54	24.784.643,58	11.160.371,50	0,00	90.798.760,92	165.654.740,54	139.504.643,71	3.397.125,45	142.901.769,16	22.752.971,38	1.758.866.946,99
2045	38.931.242,24	24.824.398,77	11.458.742,28	0,00	91.988.741,33	167.203.124,62	143.234.278,45	3.400.477,14	146.634.755,59	20.568.369,03	1.779.435.316,02
2046	38.913.080,11	24.839.258,93	11.931.232,14	0,00	93.064.467,03	168.748.038,21	149.140.401,71	3.397.475,13	152.537.876,84	16.210.161,37	1.795.645.477,39
2047	38.894.971,06	24.848.956,42	12.288.517,63	0,00	93.912.258,47	169.944.703,58	153.606.470,43	3.394.481,90	157.000.952,33	12.943.751,25	1.808.589.228,64
2048	38.840.778,68	24.857.030,57	12.619.875,25	0,00	94.589.216,66	170.906.901,16	157.748.440,62	3.385.524,48	161.133.965,10	9.772.936,06	1.818.362.164,70
2049	38.813.424,08	24.857.549,70	12.904.603,74	0,00	95.100.341,21	171.675.918,73	161.307.546,73	3.381.003,06	164.688.549,79	6.987.368,94	1.825.349.533,64
2050	38.801.356,67	24.869.365,34	13.112.005,25	0,00	95.465.780,61	172.248.507,87	163.900.065,62	3.379.008,45	167.279.074,07	4.969.433,80	1.830.318.967,44
2051	38.786.233,36	24.876.518,34	13.250.906,62	0,00	95.725.682,00	172.639.340,32	165.636.332,74	3.376.508,73	169.012.841,47	3.626.498,85	1.833.945.466,29
2052	38.811.855,58	24.932.668,25	13.355.662,56	0,00	95.915.347,89	173.015.534,28	166.945.781,96	3.380.743,81	170.326.525,77	2.689.008,51	1.836.634.474,80

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	38.789.731,78	24.936.511,14	13.519.142,43	0,00	96.055.983,03	173.301.368,38	168.989.280,43	3.377.086,98	172.366.367,41	935.000,97	1.837.569.475,77
2054	38.782.217,18	24.940.180,60	13.621.285,10	0,00	96.104.883,58	173.448.566,46	170.266.063,73	3.375.844,90	173.641.908,63	-193.342,17	1.837.376.133,60
2055	20.403.312,84	24.932.716,67	13.766.089,50	0,00	96.094.771,79	155.196.890,80	172.076.118,81	3.372.448,40	175.448.567,21	-20.251.676,41	1.817.124.457,19
2056	20.384.052,83	24.942.793,64	13.828.022,18	0,00	95.035.609,11	154.190.477,76	172.850.277,27	3.369.264,93	176.219.542,20	-22.029.064,44	1.795.095.392,75
2057	20.361.136,23	24.918.984,66	13.886.720,79	0,00	93.883.489,04	153.050.330,72	173.584.009,87	3.365.477,06	176.949.486,93	-23.899.156,21	1.771.196.236,54
2058	20.339.655,53	24.904.079,44	13.940.147,69	0,00	92.633.563,17	151.817.445,83	174.251.846,07	3.361.926,53	177.613.772,60	-25.796.326,77	1.745.399.909,77
2059	20.331.600,39	24.906.186,84	13.955.047,85	0,00	91.284.415,28	150.477.250,36	174.438.098,17	3.360.595,11	177.798.693,28	-27.321.442,92	1.718.078.466,85
2060	20.305.909,16	24.884.688,09	14.001.923,94	0,00	89.855.503,82	149.048.025,01	175.024.049,31	3.356.348,62	178.380.397,93	-29.332.372,92	1.688.746.093,93
2061	20.291.600,06	24.874.022,69	14.043.999,21	0,00	88.321.420,71	147.531.042,67	175.549.990,18	3.353.983,48	178.903.973,66	-31.372.930,99	1.657.373.162,94
2062	20.284.633,00	24.867.177,76	14.025.496,09	0,00	86.680.616,42	145.857.923,27	175.318.701,11	3.352.831,90	178.671.533,01	-32.813.609,74	1.624.559.553,20
2063	20.272.727,68	24.852.727,85	14.004.206,07	0,00	84.964.464,63	144.094.126,23	175.052.575,89	3.350.864,08	178.403.439,97	-34.309.313,74	1.590.250.239,46
2064	20.261.056,79	24.849.893,88	14.004.900,73	0,00	83.170.087,52	142.285.938,92	175.061.259,17	3.348.935,01	178.410.194,18	-36.124.255,26	1.554.125.984,20
2065	20.263.366,68	24.852.981,77	13.943.968,13	0,00	81.280.788,97	140.341.105,55	174.299.601,64	3.349.316,81	177.648.918,45	-37.307.812,90	1.516.818.171,30
2066	20.267.777,67	24.854.303,88	13.880.328,84	0,00	79.329.590,36	138.332.000,75	173.504.110,49	3.350.045,90	176.854.156,39	-38.522.155,64	1.478.296.015,66
2067	20.263.600,74	24.852.207,74	13.860.041,36	0,00	77.314.881,62	136.290.731,46	173.250.517,03	3.349.355,49	176.599.872,52	-40.309.141,06	1.437.986.874,60
2068	20.255.218,88	24.839.220,36	13.770.243,91	0,00	75.206.713,54	134.071.396,69	172.128.048,86	3.347.970,06	175.476.018,92	-41.404.622,23	1.396.582.252,37
2069	20.262.281,59	24.837.783,20	13.640.738,50	0,00	73.041.251,80	131.782.055,09	170.509.231,27	3.349.137,45	173.858.368,72	-42.076.313,63	1.354.505.938,74
2070	20.271.202,35	24.839.118,98	13.516.661,05	0,00	70.840.660,60	129.467.642,98	168.958.263,12	3.350.611,96	172.308.875,08	-42.841.232,10	1.311.664.706,64
2071	20.269.387,27	24.827.834,90	13.394.205,06	0,00	68.600.064,16	127.091.491,39	167.427.563,25	3.350.311,94	170.777.875,19	-43.686.383,80	1.267.978.322,84
2072	20.272.659,01	24.824.565,37	13.290.529,10	0,00	66.315.266,28	124.703.019,76	166.131.613,79	3.350.852,73	169.482.466,52	-44.779.446,76	1.223.198.876,08
2073	20.270.042,81	24.813.027,05	13.176.591,45	0,00	63.973.301,22	122.232.962,53	164.707.393,11	3.350.420,30	168.057.813,41	-45.824.850,88	1.177.374.025,20
2074	20.273.955,45	24.807.103,70	13.048.787,99	0,00	61.576.661,52	119.706.508,66	163.109.849,82	3.351.067,02	166.460.916,84	-46.754.408,18	1.130.619.617,02
2075	20.281.592,29	24.808.503,88	12.951.389,82	0,00	59.131.405,97	117.172.891,96	161.892.372,74	3.352.329,30	165.244.702,04	-48.071.810,08	1.082.547.806,94
2076	20.286.803,02	24.803.649,60	12.827.317,23	0,00	56.617.250,30	114.535.020,15	160.341.465,37	3.353.190,58	163.694.655,95	-49.159.635,80	1.033.388.171,14
2077	20.299.503,01	24.809.371,38	12.724.311,72	0,00	54.046.201,35	111.879.387,46	159.053.896,50	3.355.289,75	162.409.186,25	-50.529.798,79	982.858.372,35
2078	20.291.745,01	24.788.095,04	12.596.113,47	0,00	51.403.492,87	109.079.446,39	157.451.418,41	3.354.007,44	160.805.425,85	-51.725.979,46	931.132.392,89
2079	20.306.964,35	24.796.069,06	12.495.649,08	0,00	48.698.224,15	106.296.906,64	156.195.613,55	3.356.523,03	159.552.136,58	-53.255.229,94	877.877.162,95
2080	20.315.622,62	24.798.929,20	12.421.323,36	0,00	45.912.975,62	103.448.850,80	155.266.541,96	3.357.954,15	158.624.496,11	-55.175.645,31	822.701.517,64
2081	20.322.346,73	24.799.142,97	12.347.472,62	0,00	43.027.289,37	100.496.251,69	154.343.407,70	3.359.065,58	157.702.473,28	-57.206.221,59	765.495.296,05
2082	20.318.527,33	24.788.880,93	12.284.674,80	0,00	40.035.403,98	97.427.487,04	153.558.434,95	3.358.434,27	156.916.869,22	-59.489.382,18	706.005.913,87
2083	20.305.493,99	24.767.526,12	12.226.816,80	0,00	36.924.109,30	94.223.946,21	152.835.210,01	3.356.280,00	156.191.490,01	-61.967.543,80	644.038.370,07

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	20.300.389,65	24.749.895,82	12.123.418,98	0,00	33.683.206,75	90.856.911,20	151.542.737,31	3.355.436,31	154.898.173,62	-64.041.262,42	579.997.107,65
2085	20.316.255,73	24.763.027,44	12.080.002,62	0,00	30.333.848,73	87.493.134,52	151.000.032,81	3.358.058,80	154.358.091,61	-66.864.957,09	513.132.150,56
2086	20.307.409,71	24.745.919,89	12.026.409,62	0,00	26.836.811,47	83.916.550,69	150.330.120,23	3.356.596,65	153.686.716,88	-69.770.166,19	443.361.984,37
2087	20.314.698,88	24.749.263,12	11.990.908,85	0,00	23.187.831,78	80.242.702,63	149.886.360,60	3.357.801,47	153.244.162,07	-73.001.459,44	370.360.524,93
2088	20.303.185,09	24.727.675,08	11.928.963,15	0,00	19.369.855,45	76.329.678,77	149.112.039,37	3.355.898,36	152.467.937,73	-76.138.258,96	294.222.265,97
2089	20.306.377,42	24.724.441,20	11.881.188,08	0,00	15.387.824,51	72.299.831,21	148.514.850,95	3.356.426,02	151.871.276,97	-79.571.445,76	214.650.820,21
2090	20.297.602,47	24.708.758,92	11.846.301,01	0,00	11.226.237,90	68.078.900,30	148.078.762,64	3.354.975,61	151.433.738,25	-83.354.837,95	131.295.982,26
2091	20.298.872,69	24.707.437,77	11.835.777,44	0,00	6.866.779,87	63.708.867,77	147.947.217,99	3.355.185,57	151.302.403,56	-87.593.535,79	43.702.446,47
2092	20.290.275,38	24.689.763,31	11.782.312,13	0,00	2.285.637,95	59.047.988,77	147.278.901,63	3.353.764,53	150.632.666,16	-91.584.677,39	0,00
2093	20.286.525,37	24.682.405,88	11.770.015,63	0,00	0,00	56.738.946,88	147.125.195,39	3.353.144,69	150.478.340,08	-93.739.393,20	0,00
2094	20.277.942,17	24.670.986,39	11.770.825,80	0,00	0,00	56.719.754,36	147.135.322,51	3.351.725,98	150.487.048,49	-93.767.294,13	0,00
2095	20.269.116,64	24.653.270,74	11.717.424,94	0,00	0,00	56.639.812,32	146.467.811,70	3.350.267,21	149.818.078,91	-93.178.266,59	0,00
2096	20.278.351,27	24.662.500,39	11.715.616,83	0,00	0,00	56.656.468,49	146.445.210,39	3.351.793,60	149.797.003,99	-93.140.535,50	0,00
2097	20.279.536,53	24.665.478,59	11.740.695,48	0,00	0,00	56.685.710,60	146.758.693,51	3.351.989,51	150.110.683,02	-93.424.972,42	0,00
2098	20.272.956,40	24.657.415,05	11.747.082,29	0,00	0,00	56.677.453,74	146.838.528,59	3.350.901,88	150.189.430,47	-93.511.976,73	0,00
2099	20.268.790,35	24.650.761,16	11.739.240,26	0,00	0,00	56.658.791,77	146.740.503,31	3.350.213,28	150.090.716,59	-93.431.924,82	0,00
2100	20.267.689,97	24.647.544,36	11.730.340,57	0,00	0,00	56.645.574,90	146.629.257,08	3.350.031,40	149.979.288,48	-93.333.713,58	0,00
2101	20.279.948,75	24.660.553,69	11.727.612,18	0,00	0,00	56.668.114,62	146.595.152,26	3.352.057,64	149.947.209,90	-93.279.095,28	0,00
2102	20.277.911,97	24.658.671,58	11.738.599,32	0,00	0,00	56.675.182,87	146.732.491,53	3.351.720,99	150.084.212,52	-93.409.029,65	0,00
2103	20.281.738,68	24.666.769,05	11.780.056,94	0,00	0,00	56.728.564,67	147.250.711,74	3.352.353,50	150.603.065,24	-93.874.500,57	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	36.286.713,09	23.946.302,62	2.381.870,51	7.154.781,09	31.421.107,28	101.190.774,59	29.773.381,43	3.404.586,81	33.177.968,24	68.012.806,35	762.498.267,53
2024	37.386.642,59	23.958.583,81	3.024.684,85	7.154.781,09	39.878.659,39	111.403.351,73	37.808.560,58	3.390.562,88	41.199.123,46	70.204.228,27	832.702.495,80
2025	38.801.724,45	24.095.964,37	3.205.852,16	7.154.781,09	43.550.340,53	116.808.662,60	40.073.152,05	3.409.012,14	43.482.164,19	73.326.498,41	906.028.994,21
2026	39.030.433,42	24.203.773,31	3.530.906,64	582.399,65	47.385.316,40	114.732.829,42	44.136.332,98	3.415.759,07	47.552.092,05	67.180.737,37	973.209.731,58
2027	39.218.475,42	24.270.795,57	3.959.295,52	0,00	50.898.868,96	118.347.435,47	49.491.193,99	3.418.315,68	52.909.509,67	65.437.925,80	1.038.647.657,38
2028	39.442.349,66	24.345.758,57	4.356.457,25	0,00	54.321.272,48	122.465.837,96	54.455.715,65	3.424.564,44	57.880.280,09	64.585.557,87	1.103.233.215,25
2029	39.671.283,00	24.431.122,59	4.715.545,24	0,00	57.699.097,16	126.517.047,99	58.944.315,53	3.431.334,49	62.375.650,02	64.141.397,97	1.167.374.613,22
2030	39.808.454,71	24.496.540,74	5.133.454,33	0,00	61.053.692,27	130.492.142,05	64.168.179,11	3.428.649,44	67.596.828,55	62.895.313,50	1.230.269.926,72
2031	40.033.762,14	24.583.787,38	5.473.412,60	0,00	64.343.117,17	134.434.079,29	68.417.657,56	3.435.045,88	71.852.703,44	62.581.375,85	1.292.851.302,57
2032	40.233.314,88	24.627.658,54	5.837.919,98	0,00	67.616.123,12	138.315.016,52	72.973.999,75	3.438.788,55	76.412.788,30	61.902.228,22	1.354.753.530,79
2033	40.387.686,11	24.656.133,15	6.279.816,56	0,00	70.853.609,66	142.177.245,48	78.497.707,02	3.437.875,74	81.935.582,76	60.241.662,72	1.414.995.193,51
2034	40.581.555,89	24.701.952,23	6.667.713,48	0,00	74.004.248,62	145.955.470,22	83.346.418,51	3.441.032,85	86.787.451,36	59.168.018,86	1.474.163.212,37
2035	40.748.310,26	24.730.354,50	7.066.746,33	0,00	77.098.736,01	149.644.147,10	88.334.329,09	3.441.396,00	91.775.725,09	57.868.422,01	1.532.031.634,38
2036	40.922.491,58	24.764.099,65	7.446.482,07	0,00	80.125.254,48	153.258.327,78	93.081.025,93	3.442.524,41	96.523.550,34	56.734.777,44	1.588.766.411,82
2037	41.092.140,21	24.794.039,52	7.822.120,72	0,00	83.092.483,34	156.800.783,79	97.776.508,98	3.443.185,78	101.219.694,76	55.581.089,03	1.644.347.500,85
2038	41.187.497,55	24.787.765,04	8.352.443,34	0,00	85.999.374,29	160.327.080,22	104.405.541,71	3.436.192,20	107.841.733,91	52.485.346,31	1.696.832.847,16
2039	41.299.639,14	24.799.414,46	8.835.060,12	0,00	88.744.357,91	163.678.471,63	110.438.251,51	3.430.928,06	113.869.179,57	49.809.292,06	1.746.642.139,22
2040	41.466.552,94	24.829.177,79	9.210.689,17	0,00	91.349.383,88	166.855.803,78	115.133.614,68	3.431.307,63	118.564.922,31	48.290.881,47	1.794.933.020,69
2041	41.546.220,86	24.827.042,62	9.686.739,37	0,00	93.874.996,98	169.934.999,83	121.084.242,10	3.422.697,42	124.506.939,52	45.428.060,31	1.840.361.081,00
2042	41.651.331,44	24.836.532,96	10.122.633,99	0,00	96.250.884,54	172.861.382,93	126.532.924,86	3.416.708,81	129.949.633,67	42.911.749,26	1.883.272.830,26
2043	41.752.721,19	24.830.101,53	10.573.546,28	0,00	98.495.169,02	175.651.538,02	132.169.328,55	3.410.336,80	135.579.665,35	40.071.872,67	1.923.344.702,93
2044	41.624.505,02	24.784.643,58	11.160.371,50	0,00	100.590.927,96	178.160.448,06	139.504.643,71	3.397.125,45	142.901.769,16	35.258.678,90	1.958.603.381,83
2045	41.657.033,13	24.824.398,77	11.458.742,28	0,00	102.434.956,87	180.375.131,05	143.234.278,45	3.400.477,14	146.634.755,59	33.740.375,46	1.992.343.757,29
2046	41.627.898,67	24.839.258,93	11.931.232,14	0,00	104.199.578,51	182.597.968,25	149.140.401,71	3.397.475,13	152.537.876,84	30.060.091,41	2.022.403.848,70
2047	41.598.849,37	24.848.956,42	12.288.517,63	0,00	105.771.721,29	184.508.044,71	153.606.470,43	3.394.481,90	157.000.952,33	27.507.092,38	2.049.910.941,08
2048	41.511.917,62	24.857.030,57	12.619.875,25	0,00	107.210.342,22	186.199.165,66	157.748.440,62	3.385.524,48	161.133.965,10	25.065.200,56	2.074.976.141,64
2049	41.468.037,22	24.857.549,70	12.904.603,74	0,00	108.521.252,21	187.751.442,87	161.307.546,73	3.381.003,06	164.688.549,79	23.062.893,08	2.098.039.034,72
2050	41.448.679,50	24.869.365,34	13.112.005,25	0,00	109.727.441,52	189.157.491,61	163.900.065,62	3.379.008,45	167.279.074,07	21.878.417,54	2.119.917.452,26
2051	41.424.419,72	24.876.518,34	13.250.906,62	0,00	110.871.682,75	190.423.527,43	165.636.332,74	3.376.508,73	169.012.841,47	21.410.685,96	2.141.328.138,22



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	41.465.521,14	24.932.668,25	13.355.662,56	0,00	111.991.461,63	191.745.313,58	166.945.781,96	3.380.743,81	170.326.525,77	21.418.787,81	2.162.746.926,03
2053	41.430.031,64	24.936.511,14	13.519.142,43	0,00	113.111.664,23	192.997.349,44	168.989.280,43	3.377.086,98	172.366.367,41	20.630.982,03	2.183.377.908,06
2054	41.417.977,23	24.940.180,60	13.621.285,10	0,00	114.190.664,59	194.170.107,52	170.266.063,73	3.375.844,90	173.641.908,63	20.528.198,89	2.203.906.106,95
2055	32.729.611,76	24.932.716,67	13.766.089,50	0,00	115.264.289,39	186.692.707,32	172.076.118,81	3.372.448,40	175.448.567,21	11.244.140,11	2.215.150.247,06
2056	32.698.716,15	24.942.793,64	13.828.022,18	0,00	115.852.357,92	187.321.889,89	172.850.277,27	3.369.264,93	176.219.542,20	11.102.347,69	2.226.252.594,75
2057	32.661.954,89	24.918.984,66	13.886.720,79	0,00	116.433.010,71	187.900.671,05	173.584.009,87	3.365.477,06	176.949.486,93	10.951.184,12	2.237.203.778,87
2058	32.627.497,00	24.904.079,44	13.940.147,69	0,00	117.005.757,63	188.477.481,76	174.251.846,07	3.361.926,53	177.613.772,60	10.863.709,16	2.248.067.488,03
2059	32.614.575,51	24.906.186,84	13.955.047,85	0,00	117.573.929,62	189.049.739,82	174.438.098,17	3.360.595,11	177.798.693,28	11.251.046,54	2.259.318.534,57
2060	32.573.363,38	24.884.688,09	14.001.923,94	0,00	118.162.359,36	189.622.334,77	175.024.049,31	3.356.348,62	178.380.397,93	11.241.936,84	2.270.560.471,41
2061	32.550.409,68	24.874.022,69	14.043.999,21	0,00	118.750.312,65	190.218.744,23	175.549.990,18	3.353.983,48	178.903.973,66	11.314.770,57	2.281.875.241,98
2062	32.539.233,59	24.867.177,76	14.025.496,09	0,00	119.342.075,16	190.773.982,60	175.318.701,11	3.352.831,90	178.671.533,01	12.102.449,59	2.293.977.691,57
2063	32.520.135,89	24.852.727,85	14.004.206,07	0,00	119.975.033,27	191.352.103,08	175.052.575,89	3.350.864,08	178.403.439,97	12.948.663,11	2.306.926.354,68
2064	32.501.414,24	24.849.893,88	14.004.900,73	0,00	120.652.248,35	192.008.457,20	175.061.259,17	3.348.935,01	178.410.194,18	13.598.263,02	2.320.524.617,70
2065	32.505.119,60	24.852.981,77	13.943.968,13	0,00	121.363.437,51	192.665.507,01	174.299.601,64	3.349.316,81	177.648.918,45	15.016.588,56	2.335.541.206,26
2066	32.512.195,42	24.854.303,88	13.880.328,84	0,00	122.148.805,09	193.395.633,23	173.504.110,49	3.350.045,90	176.854.156,39	16.541.476,84	2.352.082.683,10
2067	32.505.495,08	24.852.207,74	13.860.041,36	0,00	123.013.924,33	194.231.668,51	173.250.517,03	3.349.355,49	176.599.872,52	17.631.795,99	2.369.714.479,09
2068	32.492.049,45	24.839.220,36	13.770.243,91	0,00	123.936.067,26	195.037.580,98	172.128.048,86	3.347.970,06	175.476.018,92	19.561.562,06	2.389.276.041,15
2069	32.503.378,99	24.837.783,20	13.640.738,50	0,00	124.959.136,95	195.941.037,64	170.509.231,27	3.349.137,45	173.858.368,72	22.082.668,92	2.411.358.710,07
2070	32.517.689,06	24.839.118,98	13.516.661,05	0,00	126.114.060,54	196.987.529,63	168.958.263,12	3.350.611,96	172.308.875,08	24.678.654,55	2.436.037.364,62
2071	32.514.777,42	24.827.834,90	13.394.205,06	0,00	127.404.754,17	198.141.571,55	167.427.563,25	3.350.311,94	170.777.875,19	27.363.696,36	2.463.401.060,98
2072	32.520.025,74	24.824.565,37	13.290.529,10	0,00	128.835.875,49	199.470.995,70	166.131.613,79	3.350.852,73	169.482.466,52	29.988.529,18	2.493.389.590,16
2073	32.515.829,01	24.813.027,05	13.176.591,45	0,00	130.404.275,57	200.909.723,08	164.707.393,11	3.350.420,30	168.057.813,41	32.851.909,67	2.526.241.499,83
2074	32.522.105,40	24.807.103,70	13.048.787,99	0,00	132.122.430,44	202.500.427,53	163.109.849,82	3.351.067,02	166.460.916,84	36.039.510,69	2.562.281.010,52
2075	32.534.355,89	24.808.503,88	12.951.389,82	0,00	134.007.296,85	204.301.546,44	161.892.372,74	3.352.329,30	165.244.702,04	39.056.844,40	2.601.337.854,92
2076	32.542.714,60	24.803.649,60	12.827.317,23	0,00	136.049.969,81	206.223.651,24	160.341.465,37	3.353.190,58	163.694.655,95	42.528.995,29	2.643.866.850,21
2077	32.563.087,05	24.809.371,38	12.724.311,72	0,00	138.274.236,27	208.371.006,42	159.053.896,50	3.355.289,75	162.409.186,25	45.961.820,17	2.689.828.670,38
2078	32.550.642,20	24.788.095,04	12.596.113,47	0,00	140.678.039,46	210.612.890,17	157.451.418,41	3.354.007,44	160.805.425,85	49.807.464,32	2.739.636.134,70
2079	32.575.056,04	24.796.069,06	12.495.649,08	0,00	143.282.969,84	213.149.744,02	156.195.613,55	3.356.523,03	159.552.136,58	53.597.607,44	2.793.233.742,14
2080	32.588.945,05	24.798.929,20	12.421.323,36	0,00	146.086.124,71	215.895.322,32	155.266.541,96	3.357.954,15	158.624.496,11	57.270.826,21	2.850.504.568,35



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	32.599.731,41	24.799.142,97	12.347.472,62	0,00	149.081.388,92	218.827.735,92	154.343.407,70	3.359.065,58	157.702.473,28	61.125.262,64	2.911.629.830,99
2082	32.593.604,58	24.788.880,93	12.284.674,80	0,00	152.278.240,16	221.945.400,47	153.558.434,95	3.358.434,27	156.916.869,22	65.028.531,25	2.976.658.362,24
2083	32.572.697,38	24.767.526,12	12.226.816,80	0,00	155.679.232,35	225.246.272,65	152.835.210,01	3.356.280,00	156.191.490,01	69.054.782,64	3.045.713.144,88
2084	32.564.509,35	24.749.895,82	12.123.418,98	0,00	159.290.797,48	228.728.621,63	151.542.737,31	3.355.436,31	154.898.173,62	73.830.448,01	3.119.543.592,89
2085	32.589.960,63	24.763.027,44	12.080.002,62	0,00	163.152.129,91	232.585.120,60	151.000.032,81	3.358.058,80	154.358.091,61	78.227.028,99	3.197.770.621,88
2086	32.575.770,45	24.745.919,89	12.026.409,62	0,00	167.243.403,52	236.591.503,48	150.330.120,23	3.356.596,65	153.686.716,88	82.904.786,60	3.280.675.408,48
2087	32.587.463,25	24.749.263,12	11.990.908,85	0,00	171.579.323,86	240.906.959,08	149.886.360,60	3.357.801,47	153.244.162,07	87.662.797,01	3.368.338.205,49
2088	32.568.993,60	24.727.675,08	11.928.963,15	0,00	176.164.088,15	245.389.719,98	149.112.039,37	3.355.898,36	152.467.937,73	92.921.782,25	3.461.259.987,74
2089	32.574.114,52	24.724.441,20	11.881.188,08	0,00	181.023.897,36	250.203.641,16	148.514.850,95	3.356.426,02	151.871.276,97	98.332.364,19	3.559.592.351,93
2090	32.560.038,34	24.708.758,92	11.846.301,01	0,00	186.166.680,01	255.281.778,28	148.078.762,64	3.354.975,61	151.433.738,25	103.848.040,03	3.663.440.391,96
2091	32.562.075,94	24.707.437,77	11.835.777,44	0,00	191.597.932,50	260.703.223,65	147.947.217,99	3.355.185,57	151.302.403,56	109.400.820,09	3.772.841.212,05
2092	32.548.284,72	24.689.763,31	11.782.312,13	0,00	197.319.595,39	266.339.955,55	147.278.901,63	3.353.764,53	150.632.666,16	115.707.289,39	3.888.548.501,44
2093	32.542.269,21	24.682.405,88	11.770.015,63	0,00	203.371.086,63	272.365.777,35	147.125.195,39	3.353.144,69	150.478.340,08	121.887.437,27	4.010.435.938,71
2094	32.528.500,62	24.670.986,39	11.770.825,80	0,00	209.745.799,59	278.716.112,40	147.135.322,51	3.351.725,98	150.487.048,49	128.229.063,91	4.138.665.002,62
2095	32.514.343,30	24.653.270,74	11.717.424,94	0,00	216.452.179,64	285.337.218,62	146.467.811,70	3.350.267,21	149.818.078,91	135.519.139,71	4.274.184.142,33
2096	32.529.156,86	24.662.500,39	11.715.616,83	0,00	223.539.830,64	292.447.104,72	146.445.210,39	3.351.793,60	149.797.003,99	142.650.100,73	4.416.834.243,06
2097	32.531.058,19	24.665.478,59	11.740.695,48	0,00	231.000.430,91	299.937.663,17	146.758.693,51	3.351.989,51	150.110.683,02	149.826.980,15	4.566.661.223,21
2098	32.520.502,78	24.657.415,05	11.747.082,29	0,00	238.836.381,97	307.761.382,09	146.838.528,59	3.350.901,88	150.189.430,47	157.571.951,62	4.724.233.174,83
2099	32.513.819,88	24.650.761,16	11.739.240,26	0,00	247.077.395,04	315.981.216,34	146.740.503,31	3.350.213,28	150.090.716,59	165.890.499,75	4.890.123.674,58
2100	32.512.054,73	24.647.544,36	11.730.340,57	0,00	255.753.468,18	324.643.407,84	146.629.257,08	3.350.031,40	149.979.288,48	174.664.119,36	5.064.787.793,94
2101	32.531.719,44	24.660.553,69	11.727.612,18	0,00	264.888.401,62	333.808.286,93	146.595.152,26	3.352.057,64	149.947.209,90	183.861.077,03	5.248.648.870,97
2102	32.528.452,17	24.658.671,58	11.738.599,32	0,00	274.504.335,95	343.430.059,02	146.732.491,53	3.351.720,99	150.084.212,52	193.345.846,50	5.441.994.717,47
2103	32.534.590,73	24.666.769,05	11.780.056,94	0,00	284.616.323,72	353.597.740,44	147.250.711,74	3.352.353,50	150.603.065,24	202.994.675,20	5.644.989.392,67

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Na Avaliação Atuarial de 2022 apurou-se que a Duração do Passivo foi de 20,76 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,78%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 3 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro teve-se que somar o valor de 0,45 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, sendo 0,15 pontos para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro totaliza 5,23% e foi utilizada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais projetados no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2023 é de 19,88 anos. Sugerimos que seja observada nova portaria, a ser divulgada, e o normativo supracitado quando da definição da Política de Investimentos de 2024.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2021	712.359.228,53	-
Variação da massa de segurados	146.436.315,88	20,56%
Variação da Taxa de Juros	-55.707.920,59	-7,82%
Variação na Tábua de Mortalidade	1.734.565,71	0,24%
Outros	16.409.465,68	2,30%
Provisão em 31/12/2022	821.231.655,21	-



25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,012045	0,010321	0	56	0,009669	0,005296	0,00226
1	0,000831	0,000686	0	57	0,010382	0,005720	0,00245
2	0,000550	0,000436	0	58	0,011127	0,006176	0,00267
3	0,000425	0,000329	0	59	0,011917	0,006673	0,00289
4	0,000353	0,000268	0	60	0,012770	0,007219	0,00315
5	0,000306	0,000229	0	61	0,013703	0,007828	0,00345
6	0,000273	0,000202	0	62	0,014724	0,008510	0,0038
7	0,000251	0,000183	0	63	0,015846	0,009277	0,00421
8	0,000237	0,000171	0	64	0,017080	0,010134	0,00474
9	0,000233	0,000165	0	65	0,018399	0,011071	0,00542
10	0,000238	0,000166	0	66	0,019842	0,012102	0,00628
11	0,000258	0,000175	0	67	0,021490	0,013255	0,0073
12	0,000298	0,000205	0	68	0,023388	0,014550	0,0088
13	0,000369	0,000239	0	69	0,025526	0,015988	0,01057
14	0,000486	0,000265	0	70	0,027839	0,017545	0,01284
15	0,000966	0,000319	0,00031	71	0,030313	0,019238	0,01575
16	0,001235	0,000366	0,00032	72	0,033015	0,021121	0,01936
17	0,001479	0,000403	0,00033	73	0,035972	0,023225	0,02386
18	0,001678	0,000425	0,00035	74	0,039191	0,025551	0,02924
19	0,001836	0,000437	0,00038	75	0,042657	0,028051	0,03537
20	0,001995	0,000448	0,0004	76	0,046387	0,030747	0,04014
21	0,002148	0,000463	0,00043	77	0,050443	0,033736	0,04401
22	0,002248	0,000479	0,00046	78	0,054866	0,037070	0,04667
23	0,002282	0,000495	0,00049	79	0,059683	0,040755	0,04942
24	0,002265	0,000514	0,00052	80	0,063961	0,044794	0
25	0,002225	0,000533	0,00054	81	0,068489	0,048986	0
26	0,002192	0,000555	0,00056	82	0,073301	0,053355	0
27	0,002173	0,000583	0,00058	83	0,078438	0,057927	0
28	0,002183	0,000618	0,0006	84	0,083948	0,062732	0
29	0,002216	0,000660	0,00061	85	0,089888	0,067804	0
30	0,002254	0,000707	0,00061	86	0,096327	0,073185	0
31	0,002290	0,000758	0,00062	87	0,103347	0,078921	0
32	0,002336	0,000810	0,00063	88	0,111048	0,085070	0
33	0,002393	0,000860	0,00063	89	0,119555	0,091696	0
34	0,002462	0,000913	0,00063	90	0,129022	0,098882	0
35	0,002545	0,000972	0,00064	91	0,139643	0,106724	0
36	0,002641	0,001041	0,00065	92	0,151667	0,115342	0
37	0,002751	0,001119	0,00066	93	0,165416	0,124886	0
38	0,002876	0,001207	0,00068	94	0,181314	0,135543	0
39	0,003018	0,001307	0,0007	95	0,199931	0,147552	0
40	0,003178	0,001416	0,00072	96	0,222042	0,161221	0
41	0,003359	0,001537	0,00076	97	0,248730	0,176955	0
42	0,003566	0,001677	0,0008	98	0,281537	0,195296	0
43	0,003801	0,001840	0,00084	99	0,322704	0,216979	0
44	0,004065	0,002022	0,00089	100	0,375533	0,243028	0

Tábuas Biométricas

45	0,004355	0,002221	0,00094	101	0,444872	0,274895	0
46	0,004671	0,002432	0,001	102	0,537402	0,314683	0
47	0,005016	0,002651	0,00107	103	0,659933	0,365487	0
48	0,005393	0,002873	0,00116	104	0,808833	0,431865	0
49	0,005802	0,003105	0,00125	105	0,941902	0,520209	0
50	0,006243	0,003355	0,00136	106	0,995524	0,637647	0
51	0,006718	0,003627	0,00148	107	0,999978	0,783734	0
52	0,007227	0,003915	0,00161	108	1,000000	0,924493	0
53	0,007773	0,004220	0,00175	109	1,000000	0,992151	0
54	0,008358	0,004545	0,00191	110	1,000000	0,999932	0
55	0,008991	0,004903	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como

bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).



PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma

suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.